



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 47

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 20 — Antecipar por duas (2) horas diárias, durante o mês de fevereiro corrente, o expediente do Mensageiro, nível 1 — Raymundo Arlindo Ribeiro Pinto, mediante a gratificação de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), na forma do item I, do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 21 — Antecipar por duas (2) horas diárias, durante o mês de fevereiro corrente, o expediente dos seguintes servidores: Assistente de Administração, nível 18 — Rosa Noete Rios Lewin — Contabilista, nível 15 — Alcides Gregório Rodrigues — Escriturário, nível 8 — Maria Lucia Saraiva e Escreventes Dactilógrafas nível 7 — Heila Teixeira Vieira e Maria Helena dos Santos, mediante as gratificações de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros); — Cr\$ 12.833,00 (doze mil oitocentos e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

trinta e três cruzeiros) — Cr\$ 7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) e Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), respectivamente, na forma do item I do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 22 — Antecipar por duas (2) horas diárias, durante o mês de fevereiro corrente, o expediente do Mensageiro, nível 1, Erasmo Luiz Marinho, mediante pagamento da gratificação de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), na forma do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Nº 23 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços ex-

traordinários, durante (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, lotados na Seção de Material: — Ordep Maciel da Silva — Arquivista, nível 11 — Hilário Serafini — Auxiliar de Portaria, nível 8 e Wandmar Fernandes — Eletricista Instalador, nível 8-A, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários. — Professor — José Cândido de Melo Carvalho — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Apostilas

Na Portaria nº 50-56, da admissão do servidor Joaquim Donato Lopes, foi feita a seguinte apostila:

A função a que se refere a presente portaria foi, a partir de 1º de julho

de 1960, enquadrada como Assistente de Administração, efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, no nível 16-B, da série de classes de Assistente de Administração, conforme Decreto nº 51.537, de 21 de agosto de 1962, sendo o seu ocupante localizado na Referência-base daquele nível, conforme consta da relação nominal anexa ao referido Decreto, o qual verificou a situação constante da relação nominal anexa ao Decreto número 51.054, de 26 de julho de 1961.

Na Portaria nº 108-55-B, de admissão do servidor Lafayette Fernandes, foi feita a seguinte apostila:

A função a que se refere a presente portaria foi, a partir de 1º de julho de 1960, enquadrada como Almoxtarife, efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, no nível 14-A, da série de classes de Almoxtarife, conforme Decreto nº 51.537, de 21 de agosto de 1962, sendo o seu ocupante localizado na Referência-base daquele nível, conforme consta da relação nominal anexa ao referido Decreto, o qual verificou a situação constante da relação nominal anexa ao Decreto número 51.054, de 26 de julho de 1961.

LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 25

DIRETORIA

Portarias de 4 de fevereiro de 1963

O Diretor do Lóide Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 74 — Designar a Servidora Dulce Rodrigues Martins Thomaz, matrícula nº 7.878, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da 2ª Seção da 3ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do titular Servidora Dinah Klaes, matrícula nº 8.347, por motivo de férias.

Nº 75 — Desligar dos serviços, a partir de 2-10-62, por ter sido aposentado por esta Autarquia, nos termos do art. 178, item II, da Lei nº 1.711-52, o Operário de 2ª classe José Carlos Motta, matrícula nº 19.846.

Portarias de 5 de fevereiro de 1963

O Diretor do Lóide Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 77 — Designar a Servidora Júlia Conceição da Cunha, matrícula 1.048, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Assistente do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do titular Servidor José Joaquim da Rocha, matrícula nº 330, por motivo de um período de férias.

Nº 79 — Desligar dos serviços, a partir de 12 de abril de 1961, por ter sido aposentado por esta Autarquia, nos termos do art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, o Cabo Foguista Francisco Ferreira Salles, matrícula número 17.316.

Nº 81 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de janeiro de 1963, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 1.711-52, combinada com a Lei nº 3.906-61 e o Decreto nº 1.420, de 27 de setembro de 1962, abaixo mencionados:

Américo Ottoni Ribeiro Franco, matrícula nº 16.472 — 1º Radiotelegrafista.

Jonas Câmara da Silva, matrícula nº 15.800 — 1º Radiotelegrafista.

João Fernandes Filho, matrícula nº 13.921 — Conferente QS. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

DESPACHOS

Cancelamento Aluguel de Casa

(Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Deposito-Carantia Aluguel de Casa", a partir da data indicada):

Agenor Vanderlinó Chaves. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 691-63).

Antônio Rodrigues dos Santos. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 42.562-62).

José Augusto Vieira. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. número 1.430-63).

José Cardoso Júlio. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. número 1.184-63).

José Francisco de Oliveira. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 42.016-62).

Mathus Bernardo Cardoso. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 30-63).

Luiz Gonzaga do Nascimento. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 Oscar Lopes Ferreira. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 367-63). Oswaldo Elídio dos Santos. — Cancele-se a partir de fevereiro de 1963 (P. 358-63).

Pedro Manoel da Costa. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. nº 1.429-63).

Raymundo Costa. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 584-63).

Roberto Francisco de Oliveira. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 349-63).

Severino Gomes da Silva. — Cancele-se a partir de janeiro de 1963 (P. 520-63).

Abono Permanência

(Pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18, § 1º da Lei nº 4.069-62, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.906-61, Decreto nº 1.420-62 e Parecer número 1.524-62 da Procuradoria para a transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado):

Haroldo Costa. — Pague-se o abono a partir de 28-9-62 (P. 39.861-62).

Irneu Bispo dos Santos. — Pague-se o abono a partir de 28-9-62. — (P. 39.575-62).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
À fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Joaquim Lopes de Araújo — Pague-se o abono a partir de 26.9.62. — (P. 38.936-62).

José Alves de Brito — Pague-se o abono a partir de 18.11.62. — (P. 39.065-62).

José Gomes Barbosa — Pague-se o abono a partir de 28.9.62. — (P. número 40.802-62).

José Leite de Assis — Pague-se o abono referente ao período de 6.7.62 a 31.12.62, em face de se ter computado na apuração do termo de serviço os períodos de licença especial, na forma do Artigo 177 da Lei número 1.711-52. — (P. 40.474-62).

Julio Fernandes — Pague-se o abono a partir de 1.4.62. — (P. número 39.080-62).

Manoel Montes de Araújo — Pague-se o abono a partir de 28-9-62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do Art. 117 da Lei 1.711-52. — (P. 39.684-62).

Manoel Teixeira Gondar — Pague-se o abono a partir de 28-9-62. — (P. 41.882-62).

Raymundo Pedro de Almeida — Pague-se o abono a partir de 1-4-62. — (P. 39.066-62).

Rubem Brandl da Rosa — Pague-se o abono a partir de 1.4.62. — (P. 40.546-62).

Wandenkolk Lisboa Belo — Pague-se o abono a partir de 28-9-62. — (P. 39.069-62).

Averbação desconto aluguel de Casa

(Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa" a importância mencionada, a partir da data indicada, em favor do proprietário do referido imóvel, em face das Lei 1.046-50 e 2.853-56):

Amantino José dos Santos — Averbe-se o desconto de Cr\$ 12.000,00, a partir de 10-1-63, em favor de Thomaz Tagueiro. — (P. 932-63).

Gerardo Miguel de Andrade — Averbe-se o desconto de Cr\$ 9.000,00, a partir de janeiro de 1963, em favor de Elias Ferreira Drumond. — (P. 936-63).

João de Campos — Averbe-se o desconto de Cr\$ 20.000,00, a partir de janeiro de 1963, em favor de Antônio Augusto Moutinho. — (P. 677-63).

Julio Francisco Martins — Averbe-se o desconto de Cr\$ 21.300,00 a partir de janeiro de 1964, em favor de Joaquim Rodrigues Magina. — (P. 195-63).

"Pedidos de Certidão" — (Certifique-se em termos)

Adolpho Rodrigues Pina — Certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto ao D.A.S.P. — (P. 40.201-62).

Albena Mendonça da Silva — e Alba Mendonça da Silva, filhas do servidor falecido Alípio Thomé da Silva, matr. 15.519, certidão dos vencimentos a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 17.509-62).

Cecília Francisca de Azevedo — viúva do servidor Eliseu de Azevedo matr. 1.114; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 39.939-62).
Zilda de Freitas — viúva do servidor Euzebio de Freitas, matr. 13.949; certidão dos vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus" para fins de prova junto ao I.A.P.M. — (P. 39.922-62).

"Pedidos de averbação" — (Averbe-se à vista das informações):

Amadeu Alves da Silva — Averbe-se o período de 5.7.41 a 14.1.46, no total de 1.655 dias de serviço prestado à Armada Nacional; Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 39.816-62).

Divonair Borba Côrtes Pimo — Averbe-se o período de 7.6.54 a 26 de agosto de 1954, no total de 81 dias de serviço prestado à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 3.378-63).

"Pedidos diversos"

Augusto Pereira Monteiro — Pagamento de 20% de abono de permanência; "Pague-se o abono de 20%, previsto no Art. 18 parágrafo 1. da Lei 4.069-62, referente ao período de

abril de 1962 a 31.10.62, em face de estar constatado no processo que o petionário preencheu naquele período os requisitos exigidos pela Legislação em vigor para a transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passou a qualidade de aposentado. — (P. 41.858-62).

Jorge Morais — Encaminhar requerimento ao Exmo. Sr. Diretor do Pessoal da Armada: "Encaminhe-se, mediante officio. — (P. 1.574-63).

José da Silva Barrós — Apresentação ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha, para obter cartão de identidade: "Encaminhe-se, mediante officio. — (P. 1.059-63).

José Siqueira Campelo — Encaminhar requerimento ao Exmo. Sr. Comandante da 7ª Região Militar, Recife (Pernambuco): "Encaminhe-se, mediante officio. — (P. 1.655-63).

José Martins — Readmissão, "Arquive-se — (P. 41.263-62).

José Mute de Jesus — Pagamento do valor da passagem Santos/Rio — "Indeferido. A passagem ou o numerário necessário deveria ter sido fornecido pela agência. (P. 652-63).

José Roberto dos Santos — Pagamento da diferença cambial: "Indeferido. Requerente já foi atendido pelo requerimento nº 20.645-62. Assunto do Bol. nº 177-70 de 21 de setembro de 1962" — (P. 689-63).

Jovelino Melo — Cancelamento do desconto que sofre em folha de pagamento, a título de aluguel de casa, e nova averbação, em favor do Sr. Ismar Luiz Guimarães Bacher: "Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito garantia aluguel de Casa", a partir de janeiro de c/ano. Averbe-se a título de "Depósito garantia aluguel de Casa", a importância de Cr\$ 15.000,00, a partir de janeiro de c/ano em favor de Ismar Luiz Guimarães Bacher, proprietário do referido imóvel, em face das leis 1.046-50 e 2.853-56. — (P. 777-63).

Luiz Lucena do Amaral — Averbação de desconto a título de mensalidade sindical: "Averbe-se o desconto de Cr\$ 210,00 mensais, a partir de janeiro do c/ano, em favor do Sindicato

dos Operários Navais do Rio de Janeiro." — (P. 1.991-63).

Maria do Nazareth Lobato — Irmã do servidor falecido; João Batista das Mercês, matr. 12.183; pagamento de auxílio funeral: "Pague-se a importância de Cr\$ 25.125,00 a título de auxílio funeral, à vista das provas juntas" — (P. 2.029-63).

Octacílio Borges — Pagamento de 1 mês de vencimento, a título de auxílio doença: "Concedo 1 mês de vencimento a título de auxílio doença, na forma do art. 143 combinado com o 104 da Lei 1.711-52." — (P. 42.397, de 1962).

"Licenças para tratamento de Saúde" — (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei 1.711-52)

Orlandino de Matos — 15 dias de licença, período de 26 de dezembro de 1962 a 9 de janeiro de 1963 (Artigo 105).

Yrques Vieira dos Anjos — 6 dias de licença em prorrogação, período de 5 a 10 de janeiro de 1963 — (Art. 105).
Gilson Justo de Carvalho — 60 dias de licença em prorrogação, período de 11 de janeiro de 1963 a 10 de março de 1963. — (Art. 105).

Antônio Corrêa de Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de dezembro de 1962 a 26 de janeiro de 1963 (Art. 105).

Arthur Rizo de Moraes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24 de dezembro de 1962 a 22 de janeiro de 1963 — (Art. 104).

Francisco Silveira Henriques — 15 dias de licença em prorrogação, período de 18 de dezembro de 1962 a 15 de janeiro de 1963 — (Art. 105).

Miguelina Rezk — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3 de janeiro de 1963 a 1 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Silvio Gouvêa — 1 dia de licença, referente a 18 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Danilo Soares da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de

11 de janeiro a 9 de fevereiro de 1963 — (Art. 105).

Moacyr Marcos da Silva Edson — 15 dias de licença em prorrogação, período de 4 de janeiro a 18 de janeiro de 1963 — (Art. 105).

Diva Pereira Cardoso — 3 dias de licença, período de 24 a 26 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Regina Alves da Conceição — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de dezembro de 1962 a 26 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Possidônio Antônio Santos — 15 dias de licença em prorrogação, período de 15 de dezembro a 29 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Luiz Pedro Dias — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11 de dezembro de 1962 a 9 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Luiz Pedro Dias — 30 dias de licença em prorrogação, período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 1963. — (Art. 105).

Ciriaco da Silva Batista — 11 dias de licença, período de 4 a 14 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Ciriaco da Silva Batista — 4 dias de licença em prorrogação, período de 15 a 18 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Isaac Barrós Otero — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24 de dezembro de 1962 a 22 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

João Mariano dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 8 de dezembro de 1962 a 6 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Olivio Manoel Barbosa — 15 dias de licença período de 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Samuel Maurício da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17 de dezembro de 1962 a 15 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Manoel Pereira de Farias — 10 dias de licença em prorrogação, período de 29 de dezembro de 1962 a 7 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

José Moreira de Almeida — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de dezembro de 1962 a 26 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Joaquim Duarte Soares — 10 dias de licença em prorrogação, período de 19 de dezembro de 1962 a 28 de dezembro de 1962. — (Art. 104).

Perminínio Gomes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5 de dezembro de 1962 a 3 de janeiro de 1963. — (Art. 105).

Perminínio Gomes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1963. — (Art. 105).

Alavino Corrêa — 7 dias de licença, período de 17 de dezembro a 23 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Alavino Corrêa — 8 dias de licença em prorrogação, período de 24 de dezembro de 1962 a 31 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Nildo José Soares — 1 dia de licença, referente a 17 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Nildo José Soares — 3 dias de licença, período de 19 a 21 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Hernani Garcia — 1 dia de licença, referente a 19 de dezembro de 1962 — (Art. 105).

Hernani Garcia — 2 dias de licença, período de 20 a 21 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Walter Ignácio da Silva — 2 dias de licença, período de 18 a 19 de dezembro de 1962 — (Art. 105).

Walter Ignácio da Silva — 1 dia de licença, referente a 20 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Silvio de Azevedo — 7 dias de licença em prorrogação, período de 13 a 19 de dezembro de 1962. — (Art. 105).

Mario Sancho Lopes — 1 dia de licença, referente a 3-12-62 (Art. 105).

Edmundo Dias do Nascimento — 5 dias de licença em prorrogação, período de 20 a 24-12-62 (Art. 105).

Juventino Azevedo dos Santos — 1 dia de licença, referente a 29-11-62 (Art. 105).

Amaro de Souza Nogueira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-12-62 a 15-1-63 (Art. 105).

Sebastião Alves Barbosa — 60 dias de licença em prorrogação, período de 26-12-62 a 23-2-63 (Art. 105).

Demerval Armond — 30 dias de licença em prorrogação, período de 7 de dezembro de 1962 a 5-1-63 (Art. 105).

Dermeval Armond — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6-1 a 4-2-63 (Art. 105).

Manoel Francisco Nery — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5-1 a 3-2-63 (Art. 105).

Antonio Perez Mendez — 7 dias de licença em prorrogação, período de 20-12 a 26-12-62 (Art. 105).

Antonio Arantes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12 de dezembro de 1962 a 10-1-63 (Art. 104).

Luiz Mello Filho — 10 dias de licença, período de 5 a 14-1-63 (Art. 105).

Arlindo José Gonçalves — 90 dias de licença em prorrogação, período de 3-1 a 2-4-63 (Art. 105).

José Augusto de Azevedo — 8 dias de licença, período de 2 a 9-1-63 (Art. 105).

Alfredo Grandelli — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17 de dezembro de 1962 a 15-1-63 (Art. 105).

Manoel Batista de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18-12-62 a 16-1-63 (Art. 105).

Ladislau Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-12-62 a 2-1-63 (Art. 104).

Antero Francisco Ribeiro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 23-1-62 a 21-1-63 (Art. 105).

Antonio Batista Fernandes — 15 dias de licença, período de 18-12-62 e 1-1-63 (Art. 105).

José Ferreira Gomes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 20-12-62 a 18-1-63 (Art. 105).

Oswaldino Gonçalves — 4 dias de licença, período de 18 a 21-12-62 (Art. 105).

Albertino Severino da Costa — 8 dias de licença em prorrogação, período de 20 a 27-12-62 (Art. 105).

Aureliano Oliveira Alves — 5 dias de licença, período de 17 a 21-12-62 (Art. 105).

Jovelino Mello — 1 dia de licença, referente a 16-11-62 (Art. 105).

Jovelino Mello — 1 dia de licença, referente a 30-11-62 (Art. 105).

Olinto Joaquim Ribeiro — 15 dias de licença, período de 12 a 26-12-62 (Art. 105).

Euripedes Pereira Ferro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 22-12-62 a 20-1-63 (Art. 105).

Benedito Paiva de Souza — 18 dias de licença em prorrogação, período de 26-10-62 a 12-11-62 (Art. 104).

Samuel Vicente Lima — 7 dias de licença, período de 3 a 9-1-63. — (Art. 105).

Antonio dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-12-62 a 28-1-63. — (Art. 105).

Raymundo Catanhede de Moraes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-12-62 a 26-1-63. — (Art. 105).

Severino José Diniz — 15 dias de licença em prorrogação, período de 20-1 a 3-2-63. — (Art. 105).

Altamira Figueiredo Ferreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25-12-62 a 23-1-63. — (Art. 105).

Waldemiro Rodrigues de Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 16-1-63 a 14-2-63. — (Art. 104).

José Ferreira Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-12-62 a 28-1-63. — (Art. 105).

Raimundo Ferreira Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14-1-63 a 12-2-63. — (Art. 105).

José Ferreira do Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 20-12-62 a 18-1-63. — (Art. 105).

Misael Gerson Galvão — 15 dias de licença, período de 17-1 a 31-1-63. — (Art. 105).

Adriano Pereira de Souza — 31 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 31-1-63. — (Art. 105).

Alcy Cantuária Medronho — 60 dias de licença em prorrogação, período de 15-1-63 a 15-3-63. — (Art. 105).

João Batista de Assis — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3-12-62 a 29-1-63. — (Art. 105).

Edgar Ferreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31-12-62 a 29-1-63. — (Art. 105).

Milamor Rodrigues Perdigão — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-1 a 2-2-63. — (Art. 105).

Raymundo Barbosa de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21-1-63 a 19-2-63. — (Art. 104).

Nilton Alexandrino da Silva — 5 dias de licença, período de 11-12 a 15-12-62. — (Art. 105).

Nilton Alexandrino da Silva — 5 dias de licença em prorrogação, período de 16-12 a 20-12-62. — (Art. 105).

Eunice de Araújo Cezar — 80 dias de licença, período de 13-11-62 a 31-1-63. — (Art. 105).

Licença Acidentados

Raymundo da Silva Castro Filho — Mais 12 dias de licença, período de 3 a 14-1-63.

Elias Marcelino dos Santos — Mais 8 dias de licença, período de 3 a 10-1-63.

Alfredo José de Santana — Mais 17 dias de licença, período de 30-12-62 a 15-1-63.

José Paulino de Lima — Mais 13 dias de licença, período de 5 a 22-1-63.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DO NORDESTE

Portaria de 21 de janeiro de 1963

O Sr. Engenheiro-Chefe do Distrito do Nordeste do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando de suas atribuições, resolve:

Nº NE-2 — Conceder o salário-família aos funcionários abaixo discriminados lotados neste Distrito: Maximiliano dos Santos, Feltor, nível 5, a partir de janeiro de 1963, um dependente de nome Luiz de França dos Santos, nascido em 9 de setembro de 1958; Ascendido Batista da Silva Neto, Trabalhador, nível 1, a partir de dezembro de 1962, de nome Pedro Batista da Silva Neto, nascido em 28 de dezembro de 1962.

Licenças para tratamento de saúde — Concessões em 21 de janeiro de 1963.

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — A Pedro Celestino de Lima, Trabalhador, nível 1, com exercício no Distrito do Nordeste, 15 dias, de 8 a 22 de janeiro de 1963. Processo nº 1.135-63.

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — A João Manoel dos Santos, Trabalhador, nível 1, com exercício no Distrito do Nordeste, 45 dias, em prorrogação, de 23 de janeiro a 8 de março de 1963. — Processo nº 1.139-63.

ATO DO CHEFE DO DISTRITO DE SÃO PAULO

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 14 de fevereiro de 1963.

Na forma do artigo 98, da Lei número 1.711-52 — A João Ribeiro das Neves, Trabalhador, nível 1, com exercício no Distrito de São Paulo, 10 dias, de 14 a 23 de fevereiro de 1963. — Processo nº 1.208-63.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLEIM N.º 364

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2321.º — Resoluções sobre Fretes e Passagens

893 — Fretes e Auxílios na Cabotagem Marítima.

Tendõ em vista o restabelecimento da hierarquia salarial dos marítimos, conforme Decreto n.º 51.668, de 17 de janeiro de 1963 e com base no Plano de Redução de Subvenções destinadas às atividades ligadas ao transporte marítimo:

— Estabelecer, para a cabotagem marítima, os fretes e auxílios operacionais constantes da tabela anexa.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Reunião da CMM de 6-3-1963 — Proc. S-63-3.180)

Rio de Janeiro, 6 de março de 1963.

Sylvio Borges de Souza Motta —

Almirante — Presidente.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1, Ministério da Fazenda

Atendê-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LABOTAGEM MARÍTIMA — TABELA DE FRETE

(a que se refere o item 893 da Resolução nº 2.321*)

CLASSE	TRANSPORTE ATÉ 600 MILHAS				Auxílio OP. (%S/F.) líquido	TRANSPORTE ALÉM DE 600 MILHAS	
	RETE ATÉ 200 MILHAS		FRETE ALÉM DE 200 MILHAS			Parte fixa	Por milha excedente
	Parte fixa	Por milha	Parte fixa	Por milha excedente			
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
I — Granéis							
1 — Gesso e ferro gusa	—	10,61	2.121,74	1,54	35	3.977,42	2,23
2 — Sal	—	8,63	1.726,04	1,25	57	4.008,42	2,23
3 — Carvão	—	9,97	1.994,00	2,38	—	2.705,40	2,19
4 — Milho — Óleo — Trigo	—	6,53	1.306,61	1,23	55	3.159,00	2,15
5 — Petróleo e derivados:							
a) Lubrificantes	229,91	9,02	2.033,91	1,35	—	2.573,91	1,35
b) Gás liquefeito	799,72	31,36	7.071,72	4,64	—	8.927,72	4,64
c) Asfalto	399,86	15,67	3.533,86	2,31	—	4.457,86	2,31
d) Demais derivados e petróleo cru ..	199,84	7,84	1.767,94	1,16	—	2.231,94	1,16
6 — Demais granéis	—	7,21	1.442,99	1,35	35	2.682,63	1,97
II — Densas	—	11,62	2.383,59	1,22	35	4.178,30	1,81
III — Refrigeradas	883,92	38,29	8.542,11	3,48	25	12.935,42	4,52
IV — Percíveis	—	7,82	1.564,93	1,17	64	3.857,00	2,23
V — Inflamáveis — Agressivas — Oxidantes — Corrosivas	384,72	15,69	3.522,07	2,22	25	5.747,06	2,90
VI — Explosivas	242,04	30,79	8.399,89	5,30	25	13.703,86	6,91
VII — Especiais	234,98	12,10	2.655,80	3,57	25	5.941,11	5,20
VIII — Valiças:							
(*) FRETE "AD VALOREM"							
IX — Sacarias:							
1 — Sal	—	8,01	1.602,25	1,19	61	3.861,76	2,23
2 — Gêneros alimentícios	—	6,42	1.284,19	0,96	90	8.825,74	2,21
X — Cargas gerais	4.397,63	0,38	1.472,73	1,10	72	3.851,35	2,21

(*) Perceptuais fixados nas seguintes Resoluções da C.M.M.

1.401ª (Boletim nº 205 — Diário Oficial, de 8-3-56);

1.422ª (Boletim nº 209 — Diário Oficial, de 11-5-56);

1.440ª (Boletim nº 212 — Diário Oficial, de 4-7-56).

Visto — (Assinatura ilegível) — Presidente da Comissão de Marinha Mercante

Caixa de Crédito da Pesca

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, resolve:

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, letra o, do Decreto-lei nº 9.022-2-46 de acordo com o artigo 145, item XI, combinado com o artigo 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 8 — Conceder ao Oficial de Administração nível 16, Anísio de Andrade Souza, gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos de Cr\$ 42.000,00, a partir de 9 de fevereiro de 1963, por ter completado em 8 de fevereiro de 1963 vinte e cinco anos de efetivo exercício no Serviço Público. — Luiz Antonio Pereira Reis — Superintendente.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, resolve:

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, letra o, do Decreto-lei nº 9.022-2-46, de acordo com o artigo 145, item XI, combinado

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

com o artigo 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 9 — Conceder a Euclydes Fernandes dos Santos Filho, Oficial da Administração nível 12, gratificação adicional de 15% sobre os vencimentos do cargo, a partir de 28-8-62, por ter completado vinte anos de serviço público em 26 de agosto de 1962.

Nº 10 — Conceder ao Oficial Administrativo nível 14, Cléa Dutra de Moura, gratificação adicional de 15% sobre os vencimentos do cargo, a partir de 26-6-1961, por ter completado vinte anos de serviço público em 25 de junho de 1961. — Luiz Antonio Pereira Reis — Superintendente.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, resolve:

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, letra o, do Decreto-lei nº 9.022-2-1946;

Nº 11 — Designar o Inspetor de Agências, padrão L, Luiz Carlos Bi-

calho de Castro Nunes e os Oficiais de Administração nível 12, Euclydes Fernandes dos Santos Filho e Zenaida Ferraz Botelho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública para aquisição do material discriminado no CCP. 211/1963. — Luiz Antonio Pereira Reis — Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 19 — Designar Ivânio Fontoura para exercer as funções de Oficial de

Gabinete desta Superintendência. — João Caruso — Presidente da Supra.

DESPACHO DO ADMINISTRADOR DO I. N. I. C.

No processo nº 1.037-63, em que Oly Prudêncio da Silva, Escriturário, Nível 10-B, solicita licença para tratamento de interesses particulares do que trata o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 1952, foi exarado, em 7 de fevereiro de 1963, respeitado o disposto no § 1º do citado artigo, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 2.326-59, em que Francisco Eurides de Andrade, Engenheiro Agônomo, nível 17, solicita pagamento de gratificação nos meses de novembro e dezembro de 1958, foi exarado, em 30 de janeiro de 1963, o seguinte despacho: "Indefiro".

No processo nº 2.037-62, em que José Luiz da Costa Brito, Oficial de Migração, nível 13, respondendo pelo expediente da Delegacia Regional de Manaus, requer diárias e passagem aérea, foi exarado, em 8 de fevereiro de 1963, o seguinte despacho: "Indefiro. Fica o assunto em suspenso, aguardando a instalação do novo Órgão.

No processo nº 1.618-62, em que José Chaves, Inspetor de Imigração, nível 16, requer adicional de 25% sobre seus vencimentos, de acordo com o es-

tabelecido no artigo 146, da Lei número 1.711-52, foi exarado, em 6 de fevereiro de 1963, o seguinte despacho: "Concedo".

No processo nº 11.229-61 em que Paulo Alberto de Moura Matos, ex-servidor, deste Instituto, exonerado pela Portaria nº 87, de 10 de novembro de 1961, solicitá reconsideração do referido ato, foi exarado, em 17 de janeiro de 1963, o seguinte despacho:

"Em consequência da situação de transitoriedade em que se encontra o Orgão e principalmente pela difícil situação financeira, considero inoportuna a nomeação.

Acolho, não há dúvida, as judiciosas e humanas ponderações para cujas

boas soluções sempre está inclinado este Administrador.

Em face do exposto acima, transfiro para melhor oportunidade o assunto, ou seja, quando, da instalação da Supra, cujo Presidente poderá aquilatar da necessidade da colaboração desse servidor e então com os recursos próprios para tal fim".

Despacho do Diretor do D. A.

No processo nº 8.918-62 em que Maria Xausa, Atendente n. "7", requer licença especial, de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711-52, foi exarado, em 7 de janeiro de 1963, o seguinte despacho: "Deilro".

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Responsável pelo Expediente da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 1 — Conceder, a partir de 18 de dezembro de 1962, a Ida Araújo Arruda de Albuquerque, Bibliotecária, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação especial de nível universitário de 15% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que altera a redação do artigo 1º do citado Decreto nº 50.562-61, que regulamentou o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960. — *Alcino Teixeira de Mello*, Respondendo pelo expediente da Divisão do Pessoal.

SALARIOS-FAMILIA CONCEDIDOS

Nº do Processo	NOME DO SERVIDOR	Nº de Dependentes	INICIO
11.828-62	Francisco Paulo de Araujo	1	a partir de outubro de 1962
11.752-62	Francisco Pereira Viana	1	a partir de setembro de 1962
9.851-62	Maria Marques de Souza da Silva	7	6 a partir de julho de 1960 1 a partir de junho de 1961
8.626-62	Manoel Ramos Pimentel	1	a partir de julho de 1960
6.263-62	José Andrade Moura	1	a partir de novembro de 1961
3.847-62	Cláudes Alves Cavalcanti	3	1 a partir de julho de 1960 1 a partir de outubro de 1960 1 a partir de outubro de 1961
97-63	Osmar Ferreira Leite	1	a partir de dezembro de 1962
311-63	Raymundo Nonato Carneiro	5	4 a partir de julho de 1960 1 a partir de agosto de 1962
474-63	Raymundo Carvalho de Araujo	1	a partir de novembro de 1962
559-63	Laura de Castro Coelho	2	a partir de dezembro de 1958
641-63	Lauro Soares Cavalcanti	1	a partir de janeiro de 1963
821-63	Julio Marques Monteiro	1	a partir de janeiro de 1963
903-63	Walfrida Silveira de Cerqueira	3	a partir de julho de 1960
915-63	Antonio de Paula Marques	1	a partir de outubro de 1962

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi", do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do

Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês; resolve:

Nº 11 — Atendendo ao que consta do processo nº 124-62 — U. B., designar Alda Queiroz da Silva, Correntista, AF-203.7, da P.P. do Qua-

dro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função função gratificada de Chefe de Divisão (D.E.) FG-4, do QEP da U.B., da Faculdade Nacional de Medicina, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 47 — Conceder na forma do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário, a partir de 1.1.1961 ao Dr. Decio Olinto de Oliveira, ocupante do cargo em comissão, de Diretor 5-C, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, de Hospital Escola São Francisco de Assis, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos.

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6.12.1961, resolve:

Nº 49 — Atendendo a o que consta do processo nº 2.697-63-UB, conceder exoneração, a pedido, a partir de 1-2 de 1963, a Armando de Mattos Filho do cargo de Laboratorista, P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 50 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.440-63 — U.B., designar Liane de Maria Pereira Gomes, Datilógrafa, AF-503.9.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do

Brasil, para responder pela Chefia do Escritório (SAUB) 10-F, do QEP da U.B., no impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f" do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 58 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.483-63 — U.B., designar Darcy Castelpoggi, Assistente Comercial, AF-103.12.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para no Hospital Escola São Francisco de Assis, exercer a função gratificada de Superintendente, 2-F, do QEP da U.B., transformada pelo Decreto nº 51.366, de 6.12.61, publicado no D. O. de 13 subsequente. — *Pedro Calmon*, Reitor.

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor Substituto da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Art. 173 do Regulamento da Faculdade, resolve:

Nº 3 — Nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, antecipar e prorrogar de duas horas, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 1963, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, arbitrando-lhes a gratificação indicada, para atender aos trabalhos relativos ao Concurso de Habilitação de 1963:

Nome — Cargo	Dias	Importância
Francisco Alaor Bartº de Cascon. — Eletrot. Pl.102-15	60	25.866,60
Roberto Voto Akij — Correntista AF-203.7	60	11.000,00

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor Substituto da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Art. 173 do Regulamento da Faculdade, resolve:

Nº 4 — Nos termos do art. 150 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de ou-

tubro de 1952, antecipar e prorrogar de duas horas, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de janeiro de 1963, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, arbitrando-lhes a gratificação indicada, para atender aos trabalhos relativos ao Concurso de Habilitação e às matrículas de 1963:

Nome — Cargo	Dias	Importância
Arany Cardoso — Aux. Artigráfico A.491-5	60	12.133,20
Carlos Alberto Telles Bartº — Trabalhador — GL.402.1 Ref. B	60	8.950,00

Wladimir Alves de Souza, Diretor Substituto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO Resoluções

NM. 48 — P. 2.657-61 — Assunto: Abandono de Emprego (Processo Administrativo). — Interessada: Carolina Costa Messias.

Vistos e relatados estes autos, em que a servidora Carolina Costa Messias requer a fls. 1 do presente processo, pagamento de gratificação de que goza a Resolução de Serviço nº 199 de 27 de outubro de 1960. — Isto posto, considerando o pronunciamento do DAG, fls. 4, item 3, que sugeriu a abertura de Inquérito Administrativo na forma do artigo 217 da Lei 1.711-52, de vez que a servidora em tela está incursa no Parágrafo 1º do Artigo 207 da Lei em epígrafe, considerando o Parecer Relatório da Comissão de Inquérito (Instaurada pela Portaria nº 52.494, de 31 de janeiro de 1961, com as modificações determinadas pelas de números 53.589, de 29 de maio de 1962 e 55.071, de 24 de julho de 1962), de fls. 16-21; considerando o Parecer da Procuradoria Geral, nº 1.288, fls. 22, que referenda o Parecer Relatório da Comissão de Inquérito; considerando tudo o que mais consta do processo, resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, denegar a servidora Carolina Costa Messias. — Resolução nº 1.385, da 313ª Sessão realizada em 18 de janeiro de 1963. — Geber Moreira, Presidente. — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro (Relator). — Danyllo Merquior, Conselheiro. — Data 18 de janeiro de 1963.

NM. 389 — P. 20.020-62 — Assunto: Encaminhamento de beneficiário para tratamento cirúrgico especializado fora do domicílio. — Interessada: Delegacia Estadual do Pará.

Vistos e relatados estes autos em que o Delegado Estadual do Pará, pela carta nº 194-307, fls. 1, solicita autorização para encaminhar o beneficiário Antônio Lauro Pantofa Tavares de Queiroz, a esta cidade, a fim de ser submetido a tratamento cirúrgico, referente a lesão congênita da abóbada palatina, de que é portador. — Isto posto, considerando que a direção do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, desta cidade, informa não contar aquele nosocômio especialista em plástica para atender ao presente pedido, carta número 1.812-2.160 — fls. 10; considerando o pronunciamento favorável do Diretor do Departamento de Assistência Médica, fls. 11-14; considerando, porém, que a assistência médica prestada pela Previdência Social deve ter amplitude que os recursos financeiros e as condições locais permitam (art. 119 do RGPS); considerando a exposição de fls. 15 e 16, do então Chefe do Gabinete — Dr. Milton Machado Ferreira; considerando tudo o mais que consta dos autos; resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, autorizar, excepcionalmente, o tratamento cirúrgico, referente a lesão congênita da abóbada palatina de que é portador o beneficiário Antônio Lauro Pantofa Tavares de Queiroz, devendo ser realizado caso haja especialista que possa efetuar o pleiteado, no Estado do Pará, condicionado à existência de verba no Órgão local. — Submetem este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Resolução número

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ro 1.369, da 313ª sessão, realizada em 18 de janeiro de 1963. — Geber Moreira, Presidente. — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator). — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro. — Data: 18 de janeiro de 1963.

NM. 609 — P. 34.901-62 — Assunto: Modificação de horário do expediente. — Interessada: Delegacia Estadual em Mato Grosso. — Vistos e relatados estes autos, em que o Delegado Estadual em Mato Grosso solicita autorização para adotar, naquela Delegacia, o horário do expediente de 7,00 às 13,30 horas, em face da falta e irregularidade no fornecimento de energia elétrica na Capital do Estado. — Isto posto, considerando as razões expostas pelo Delegado Estadual e, ainda, que em alguns Órgãos Locais foi adotado o regime do horário pela manhã, para um melhor rendimento de trabalho; considerando os pronunciamentos favoráveis do DAG, fls. 2 e verso resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, autorizar, novo horário do expediente da DE em Mato Grosso — das 7,00 às 13,30 horas — enquanto persistirem as condições anormais do fornecimento de energia elétrica na Cidade de Cuiabá. — Resolução nº 1.378, da 313ª sessão, realizada em 18 de janeiro de 1963. — Geber Moreira, Presidente. — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator). — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro. — Data: 18 de janeiro de 1963.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 22-1-63

Nº 56.101 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 036 — P. 02.575-63, coloca o Procurador da 3ª Categoria Aristeu Jacob de Araújo, número 13.383, à disposição do Departamento Nacional da Previdência Social, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano.

Nº 56.102 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 803 — P. 46.655-62, dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Sarah de Mauro, nº 2.696, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 56.103 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 803 — P. 46.655-62, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Wilma Angiolilla, nº 2.009, para Substituta Eventual do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual em São Paulo.

Nº 56.104 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 812 — P. 47.288-62, exonera, a pedido, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Adélmo Monteiro de Barros, nº 376, lotado na Administração-Central.

Nº 56.105 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 549 — P. 32.956-61, prorroga até 31-12-63, a permanência do Servente, código GL-104, nível 5, Antônio Ignácio Paquier, número

761, no Conselho Superior da Previdência Social, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Nº 56.106 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 402 — P. número 23.519-61, prorroga, até 31 de dezembro de 1962, a permanência do Procurador da 2ª Categoria, Abner Coelho de Freitas, nº 1.587, no Conselho Superior da Previdência Social, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Nº 56.107 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 008 — P. número 00.395-63, remove a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Neyde Mariz da Silva, nº 3.238, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração-Central.

Nº 56.108 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 793 — P. 49.033-61, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar a situação da Taquigrata, código AF-501, nível 14, Léa de Barros Carvalho e Melo Mourão, nº 12.445, lotada na Administração-Central; e designa, na forma do art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Idelzith Weide, nº 2.810, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Maria de Faria Monteiro, nº 1.764, e a Revisora de Benefícios, código P. 2.112, nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, nº 12.040, para constituírem a Comissão de, sob a presidência da primeira, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

Nº 018 — Concede, a partir de 21 de dezembro de 1962, as vantagens da RS nº 352, de 1-6-62, ao Motorista, Victor Perez Trigas.

Nº 019 — Concede ao servidor Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, as vantagens da RS nº 352, de 1-6-62, a contar de 17-1-63.

Despachos

NM. 764 — P. 29.791-57.

Assunto: Devolução de diferença de salário.

Interessado: Adilson José Rodrigues. De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, e o Parecer número 1.509, da Procuradoria-Geral, deferir, em parte, o requerido, pelo interessado, e revoga o despacho de fls. 19, item 2, autorizando que o mesmo reponha em parcelas mensais não excedentes da décima parte do seu salário, a importância paga a maior, de acordo com o disposto no art. 125, da Lei nº 1.711-62. — Data do despacho: 9-1-63.

NM. 459 — P. 25.779-59.

Assunto: Requer pagamento de Auxílio para diferença de Caixa e diferença de vencimentos do padrão F, para M.

Interessado: Wilson de Macedo Ribeiro.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os Pareceres da Procuradoria-Geral de números 1.405 e 438 — este junto por cópia, e o pronunciamento do DAG, indeferido o pedido de pagamento de diferen-

ça de vencimentos ao servidor interessado, do padrão E, para M, por falta de amparo legal. — Autoriza tão somente o pagamento do Auxílio para diferença de Caixa, fixado em 5% (cinco por cento) dos vencimentos, correspondentes ao período de 1-10-58, até 30-11-58, em que substituiu o Tesoureiro-auxiliar, da Agência em Londrina, de acordo com o art. 137 da Lei nº 1.711-52. — Data do despacho: 18 de janeiro de 1963.

NM. 440 — P. 25.954-61.

Assunto: Prorrogação de licença e instauração de processo administrativo.

Interessado: João Kehdi.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, homologa o ato do Diretor do Hospital Ipiranga no Estado de São Paulo, que indeferiu o pedido de prorrogação de licença para tratamento de interesse particular, tendo em vista o que dispõe o art. 112 da Lei nº 1.711-52. Outrossim, em face das provas consistentes dos autos com relação a infração do disposto nos arts. 194, item 1, 207, item II e seis parágrafos, da Lei nº 1.711-52, na forma do seu art. 217, instaura processo administrativo, a fim de apurar a irregularidade havida. — Data do despacho: 8-1-63.

NM. 330 — P. 18.711-61.

Assunto: Majoração de retribuição.

Interessado: Adair Lima.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento da Contadoria-Geral e DAG, deferir o requerido, para o fim de autorizar a majoração da retribuição da Encarregada da Rouparia e Limpeza do Ambulatório Médico de Propriedade, DE em Sergipe, de Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros) para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a partir da data da publicação deste despacho em Boletim de Serviço. — Data do despacho: 18-1-63.

NM. 622 — P. 37.826-61.

Assunto: Acumulação de cargos.

Interessado: Médico — Giuseppe Orlando de Paula Marques.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, determina o arquivamento do processo tendo em vista os pareceres da Procuradoria-Geral de números 344 e 164, configurando a LBA, como uma Sociedade civil de direito privado. — Assim sendo, no caso em tela, não há acumulação de cargos proibida em lei. — Data do despacho: 11 de janeiro de 1963.

NM. 771 — P. 47.410-61.

Assunto: Vantagens da Lei número 1.234-50.

Interessado: Marcos Kalmon Jalmovick.

Considerando o Parecer final elaborado pela Comissão de Raios X, constituída pela Portaria nº 38.068, de 10 de maio de 1957; considerando o pronunciamento do DAG e o Parecer emitido pela Procuradoria-Geral, sob o nº 1.589, o Presidente do Conselho Administrativo, de acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e na forma do art. 20, das Instruções nº 156-62, autoriza o pagamento da gratificação de 40% prevista na Lei nº 1.234-50, ao Cirurgião-dentista, Marcos Kalmon Jalmovick, fls. 1, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, a partir de 5-11-54, data da publicação do cadastro do SNFM no Diário Oficial, onde consta o nome do requerente. — Data do despacho: 3-1-63.

NM. 084 — P. 50.653-62.

Assunto: Pagamento de fatura referente a encadernação de matéria da

Interesse do Conselho Fiscal, conforme Concorrência administrativa nº 53-62.

Interessado: A. Coelho Branco & Filho.

Valor: Cr\$ 55.050,00 (cinquenta e cinquenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 9 de janeiro de 1963.

NM. 353 — P. 21.381-62.

Assunto: Devolução de importância recebida indevidamente.

Interessado: Eduardo Pinto de Azevedo Ribeiro.

De acordo com a Deliberação número 00, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria-Geral nº 1.102, de 29 de agosto de 1962, face o que consta dos documentos de fls. 1-8, e ainda considerando a recusa do servidor em tela de devolver o que recebeu indevidamente dos cofres do Instituto, resolve de acordo com o disposto no art. 125 do EFP, que se proceda como manda o art. 125 da Lei nº 1.711-53, com referência a devolução da importância de Cr\$ 194.147,20 (cento noventa e quatro mil cento quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), recebida indevidamente pelo médico interessado, nos cofres do Instituto. — Data do despacho: 18-1-63.

NM. 147.630.

Assunto: Inquérito administrativo.

Interessado: DE no Rio Grande do Sul — Agência em Caxias do Sul.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a Carta nº 2.422-5.705, do Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, e o pronunciamento do Inspetor-Geral, determina a abertura de inquérito administrativo, a fim de ser apurada a responsabilidade do desvio da importância de Cr\$ 83.360,50 (oitenta e três mil trezentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), da Agência em Caxias do Sul — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 17-1-63.

NM. 147.668.

Assunto: Adiantamento para atender despesas de pronto pagamento.

Interessado: Pedro Luis Mendes.

Valor: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 21 de janeiro de 1963.

NM. 148.723.

Assunto: Pagamento de fatura referente ao transporte de encomendas expedidas pelo Almoxarifado-Geral, durante o mês de outubro do ano próximo passado.

Interessada: Agência Alvimar — Turismo Passagens e Cargas Ltda.

Valor: Cr\$ 68.480,30 (sessenta e oito mil quatrocentos oitenta cruzeiros e trinta centavos).

Despacho: Autoriza — Data: 10 de janeiro de 1963.

NM. 149.263.

Assunto: Pagamento de fatura relativa à recauchutagem de pneus do Instituto, conforme Tomada de Preços nº 79-62.

Interessada: Renovadora de Pneus Nova Vida Limitada.

Valor: Cr\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 10 de janeiro de 1963.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Despachos:

NM. 565 P. 25.754-49 — Assunto: Contagem de tempo de serviço referente ao período em que trabalhou no ex-IAPE de 16 de outubro de 1944 a 31 de julho de 1945.

Interessado: Sylvio Machado Bitencourt — Procurador da 3ª Categoria.

Despacho: Autoriza — Data: 17 de janeiro de 1963.

NM. 866 — P. 40.651-61.

Assunto: Reforço de verba para fazer face ao pagamento de diferen-

ças de gratificações pela prestação de serviço extraordinário.

Interessado: Delegado Estadual na Bahia.

Valor: Cr\$ 39.659,80 (trinta e nove mil seiscentos cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Despacho: Deferir — Data: 18 de janeiro de 1963.

NM. 109 P. 06.424-62.

Assunto: Pagamento de ajuda de custo de acordo com o artigo 132 da Lei número 1.711-52, em face do afastamento no período de 18 de julho a 25 de agosto de 1961.

Interessado: Alberto Koeche Varela — Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 5-C, nº 11.154.

Valor: Cr\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos quarenta cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: 22 de janeiro de 1963.

NM. 528 P. 30.174-62.

Assunto: Pagamento de gratificação de função referente ao período de 8 de junho a 27 de setembro de 1962, em que substituiu o Chefe da Portaria da DE no Rio de Janeiro.

Interessado: João de Souza Neves — Servente, Código GL 104, nível 5, número 4.689.

Valor: Cr\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: Em 22 de janeiro de 1963.

NM. 578 P. 32.881-62.

Assunto: Pedido de cancelamento de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de outubro de 1962.

Interessado: Benjamim Rosa dos Santos — Servente, Código GL-104, nível 5, número 5.237.

Despacho: Cancela-se — Data: Em 22 de janeiro de 1963.

Dia 21 de janeiro de 1963

Adicional concedido:

NM. 513 P. 29.083-62 — Corinha Assumpção Carrilho — Auxiliar de Estatística, Código P. 1.402, nível 10-B, 15% a contar de 9 de dezembro de 1962 — Cr\$ 3.780,00 valor mensal.

Alterações de nomes:

NM. 814 P. 47.386-62 — Maria Rosa Vargas — Atendente, Código P. 1.703, nível 7, nº 12.229, lotada na Agência Especial em Santos (SP) para assinar-se: Maria Rosa Vargas Gonçalves.

NM. 003 P. 00.178-63 — Laís de Araújo Freire de Carvalho — Dentista, Código TC-901, nível 17, número 4.014, lotada na DE na Bahia, passa a assinar-se: Laís Freire de Carvalho Iglesias Moura.

Licenças Concedidas

Especial:

NM. 050 P. 01.963-62 — Maria José Mello Landeira — Atendente, Código P. 1.703, nível 7, nº 8.907, lotada na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício: 6 de dezembro de 1948 a 15 de março de 1959.

NM. 354 P. 18.963-62 — Jayme Durval Vieira — Eletricista-Instalador, Código A-802, nível 12-D, lotado na DE em São Paulo — Decênio: 11 de dezembro de 1951 a 4 de março de 1962.

NM. 544-P. 31.091-62 — Hugo Cardoso Lessa — Motorista, Código CI-401, nível 8-A, nº 6.261, lotado na DE no Rio de Janeiro — Decênio: 26 de maio de 1952 a 24 de maio de 1962.

NM. 625 P. 35.803-62 — Wanda Maria da Silva — Copelira, Código A-504, nível 14, número 10.389, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — Decênio de efetivo exercício: 5 de setembro de 1950 a 29 de novembro de 1960.

NM. 731 P. 42.053-62 — Alberto Andrade de Menezes — Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, nº 2.287, lotado na DE no Amazonas — Decênio: 18 de dezembro de 1947 a 17 de dezembro de 1957.

NM. 023 P. 01.456-63 — Manoel Jersonias Costa — Médico, Código TC-801, nível 17-A, nº 8.572, lotado no Hospital General Manoel do Nas-

cimento Vargas — Decênio de efetivo exercício: 26 de julho de 1951 a 2 de janeiro de 1962.

NM. 027 P. 01.887-63 — José Pedrosa Barreto — Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo 4-C, nº 3.734, lotado na DE em Pernambuco — Decênio: 4 de junho de 1952 a 2 de junho de 1962.

Nojo:

NM. 697 P. 40.106-62 — Paulo José Saraiva Corrêa — Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, nº 11.574, lotado na Administração Central — 8 dias a contar de 27 de setembro de 1962.

NM. 716 P. 40.772-62 — Myrtes de Oliveira Antunes — Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, nível 7, número 12.333, lotada na Administração Central — 8 dias a contar de 5 de outubro de 1962.

Para tratamento de Saúde:

NM. 630 P. 36.235-62 — Aldahyr Oliveira Novello — Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, nível 7, número 4.392, lotada na DE na Guanabara — 30 dias a contar de 20 de setembro de 1962.

Para tratamento de Saúde, em prorrogação:

NM. 156 P. 08.701-61 — Aldomário Pinto — Desenhista, Código P. 1.001, nível 16-C, lotado na Administração Central — 120 dias a contar de 13 de novembro de 1962.

NM. 140 P. 08.540-62 — Maria Izabel Pimentel Silva de Mello — Escriturária, Código AF-202, nível 8, número 12.220, lotada na Administração Central — 90 dias a contar de 20 de julho de 1962.

NM. 515 P. 29.600-62 — Neuza Pereira Cavalcanti — Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, nível 7, número 12.220, lotada na Administração Central — 90 dias a contar de 20 de julho de 1962.

NM. 515 P. 29.600-62 — Neuza Pereira Cavalcanti — Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, nível 7, número 12.900, lotada na Administração Central — 71 dias a contar de 31 de agosto de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 23-1-63

Nº 56.109 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o despacho exarado, à época, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no processo MTIC — 207.367-60, publicado no Diário Oficial de 5-1-60, páginas número 14.541-42 e em face do resultado do Concurso de Títulos a que se refere o processo NM. 694 P. 4.299-60, efetiva na carreira de Procurador, da 3ª Categoria, o servidor Hermano Vieira da Silva, nº 5.450.

Nº 56.110 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o despacho exarado, à época, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no processo MTIC — 207.307-60, publicado no Diário Oficial de 5-11-60, páginas 14.541-42 e em face do resultado do Concurso de Títulos a que se refere o processo NM. 694 — P. 41.299-60, efetiva, na carreira de Procurador, da 3ª Categoria, o servidor Domingos Manoel Mingarone, nº 14.946.

Nº 56.111 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o despacho exarado, à época, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no processo MTIC — 207.307-60, publicado no Diário Oficial de 5-11-60, páginas 14.541-42 em face do resultado do Concurso de Títulos a que se refere o processo NM. 694 — P. 41.299 de 1960, efetiva, na carreira de Procurador, da 3ª Categoria, o servidor

Celso Benevides de Carvalho, número 14.097.

Nº 53.112 — Cumprindo deliberação da 315ª sessão, realizada em 23-1-1963, tendo em vista o expediente da Procuradoria-Geral — datado de 18-1-63, designa o Procurador da 1ª Categoria Júlio Mendes de Oliveira Castro nº 332, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente do Procurador-Geral.

Nº 58.113 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 315ª sessão, realizada em 23-1-63, tendo em vista o expediente da Procuradoria-Geral — datado de 18-1-63, designa o Procurador da 3ª Categoria, Tito Livio Cavalcanti de Medeiros, nº 2.631, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assistente do Procurador-Geral.

Nº 56.114 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 315ª sessão, realizada em 23 de janeiro de 1963, tendo em vista o expediente da Procuradoria-Geral — datado de 18-1-63, designa o Procurador número 1.355, para chefiar a Procuradoria Estadual na Guanabara.

Apcatilas de 17-1-63:

Retifica na Portaria nº 54.207, de 6-6-62, o nome da Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Marineti Simone, nº 16.363, para Maricete Simone, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional.

Retifica a Portaria nº 56.067, de 14-1-63, para o fim de considerar o Técnico de Administração, código AF-691, nível 17-A, Hugo Ticiano Bandeira Brande Pinto, nº 356, dispensado, a pedido, de Substituto eventual do Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo.

Determinações de Serviço de 22 de janeiro de 1963:

Nº 20 — Prorroga por mais 1 (um) dia os efeitos da DTS nº 5-63, referente ao servidor José Ramon de Queiroz.

Nº 21 — Autoriza a vinda a esta Administração Central, do servidor Nilo Pacheco de Oliveira, Fiscal P. 2.104, nº 887, pelo prazo de 10 dias a contar de 13 de janeiro do corrente, fixando em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o valor do adiantamento.

Nº 22 — Prorroga por mais 1 dia a DTS nº 8-63, referente ao Delegado Estadual na Paraíba, José Pedrosa Barreto.

DESPACHO

NM 143.766

Assunto: Homologação de despesa, Interessada: Delegacia Estadual em

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta da carta nº 549-904, do Delegado Estadual em Alagoas, o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, e o Parecer da Procuradoria-Geral nº 1.898, aprova a despesa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) referente ao tratamento especializado (aplicações de Raios X), a que foi submetido o segurado Edmundo Teixeira Leite, pelo Dr. Jorge Quilata — conforme comprovante apresentado. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 20-12-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 18 de janeiro de 1963

Salários-família concedidos pelos OO LL — Homologados:

DE na Bahia

NM 686 P. 30.019-62 — Dja'ma Viana — Porteira, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 11.473, referente a sua esposa, a contar de julho de 1962.

NM 3 — P. 176-63 — Edil Soares dos Passos Monteiro, Servente, código GL-104 nível 5, nº 519, referente ao me-

mor Edilson, a contar de agosto de 1962.

DE em Minas Gerais

NM 785 — P. 45.592-62 — Ronald José Ferreira, Cirurgião Dentista, código TC 991, nível 18-B, nº 14.318, referente ao menor Murilo, a contar de abril de 1962.

NM 846 P. 49.432-62 — Italo Campos, Servente, código GL-104, nível 5, nº 11.780, referente ao menor Simor-dem, a contar de novembro de 1962.

DE no Pará

NM 012 P. 692-63 — Elizeu de Oliveira Santos, Atendente, código P... 1.703, nível 7, nº 11.582, referente ao menor Décio a contar de outubro de 1962.

Hospital Getúlio Vargas (PE)

NM 784 P. 45.568-62 — Manoel Pedro da Silva, Servente, código GL-104, nível 5, nº 519, referente ao menor Marcos Antônio, a contar de agosto de 1962.

NM 6 P. 452-63 — Valdemar Claudino da Silva, Servente, código GL-104, nível 5, nº 10.766, referente à sua esposa a contar de setembro de 1962.

NM 006 P. 456-63 — Anália dos Santos Silva, Copeira, código A-504, nível 4, nº 4.622, referente ao menor Palo Fernando, a contar de junho de 1962.

DE no Piauí

NM 748 P. 43.236-62 — Maria Flionena de Amorim, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, número 8.922, referente à menor Maria Emília Reis, tutelada, a contar de setembro de 1962.

NM 748 P. 43.237-62 — Elvira de Jesus Fação de Assunção Coelho, Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, referente às menores tuteladas Teresa de Fátima, Maria do Perpétuo Socorro e Rita Efigênia, a contar de agosto de 1962.

DE em Santa Catarina

NM 2 P. 132-63 — Tércio da Gama, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 10.663, referente ao menor Marcelo, a contar de outubro de 1962.

DE em São Paulo

NM 617 P. 35.432-62 — Theresinha Francisca Navas, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, número 16.285, referente aos menores Júlia e Fausto, a contar de julho de 1962.

Salários-família cancelados

Agência Especial em Santos (SP).

NM 778 P. 45.021-62 — José Pôrto, Oficial de Administração código AF-201, nível 16-C, referente a Tereza Cristina, a contar de agosto de 1962.

NM 835 P. 48.721-62 — Francisco Assis Gaivão Pôrto, Médico, código TO-391, nível 18-B, nº 1.444, referente a Andréa e Suzana, a contar de fevereiro e novembro de 1962, respectivamente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

NM.-147.579.

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor.

Interessado: Romeu Bonelli.

Vistos e relatados estes autos que tratam da prestação de contas apresentada pelo servidor Romeu Bonelli, administrador do "Edifício Aquino", à Rua Prudente de Moraes número 1.620, de acordo com a Instrução de Serviço nº 01-62, do Departamento de Aplicação do Patrimônio. Considerando o pronunciamento favorável do DAP, à fls. 39 e 40 considerando a minuciosa Exposição de fô-lhas 30 a 37, como justificativa das despesas efetuadas pelo administrador do "Edifício Aquino"; considerando o pronunciamento da Contad-

ria Estadual na Guanabara, à fls. 25 e 26; resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, aprovar a prestação de contas, fls. 3 a 21, do servidor Romeu Bonelli, no valor de Cr\$ 86.697,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), como administrador do "Edifício Aquino", à Rua Prudente de Moraes, nº 1.620, de acordo com a Instrução de Serviço nº 01-62, do DAP, condicionando à existência de verba, mediante respectivos empenhos, devendo ainda a Delegacia Estadual efetuar o tombamento dos materiais julgados permanentes bem como, pelos meios e modos próprios assumir a administração do referido Edifício, observadas as formalidades legais. — Resolução nº 1.361, da 312ª Sessão, realizada em 16-1-63. — Geber Moreira, Presidente — Francisco Múrcia Compan, Conselheiro (Relator) — Danylio Merquior, Conselheiro — Data: 16-1-63.

ATOS DO PRESIDENTE

Despachos:

NM.-765 P. 32.116-56.

Assunto: Pagamento de vencimentos.

Interessado: Ex-servidor Diógenes Roiz Oliveira.

De acordo com a deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 1.938, da Procuradoria Geral, e o pronunciamento do DAG, autoriza, ratificando o parecer exarado à fô-lhas 18 do Processo NM. 040 P. 1.459-57, apenso, publicado no ... BDS nº 260-57, o pagamento correspondente ao vencimento a que faz jus o ex-servidor interessado, no período da suspensão (trinta dias) aplicada pela Portaria nº 140-49, da Ex-CA-P de Mineração do Estado de Minas, uma vez que a penalidade deixou de existir por força do provimento ao recurso, cujo ato ministerial foi publicado no Diário Oficial de 19-11-56. Ao DAG, para os devidos fins, providenciando o atendimento do ofício de fls. 35, reiterado pelo de fls. 38, oriundo do IAPI. — Data do Despacho: 22-1-63.

NM.-786 P. 32.732-56.

Assunto: Acumulação de cargo.

Interessado: Ruth Moreira da Silva. De acordo com a deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, aprova o Parecer da Procuradoria Geral, número 1.590, de acordo com o qual, determina se proceda. — Data do Despacho: 14-1-63.

NM.-614 — P.-35.725-59 — Assunto:

Restituição de desconto em vencimentos — Interessado: Pedro Rodrigues Oliveira. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e o pronunciamento do DAG, deferir a petição de fls. 1, para o fim de autorizar a restituição ao servidor interessado, lotado na DE em Minas Gerais, da importância de Cr\$ 47,99 (quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos), fls. 5, correspondente ao desconto sofrido em seus vencimentos no mês de janeiro de 1956 — Data do despacho: 14-1-63.

NM.-550 — P.-31.887-60 — Assunto:

Concessão irregular de salário-família (restituição de importância) — Interessado: José Messias Tavares. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o Parecer nº 984, da Procuradoria-Geral, que aprova, determina que o servidor interessado, lotado na DE em Alagoas, restitua, conforme prevê o art. 964 do Código Civil e na forma disposta no art. 115, da Lei nº 1.711-52, a importância total do salário-família, referente a sua

mãe inválida, concedido a partir de julho de 1959, cujo ato foi tornado sem efeito pela Autoridade Competente, conforme despacho publicado no BDS. nº 102-62. Ao DAG, para os devidos fins e, em seguida, à Contadoria-Geral, a fim de tomar as providências quanto ao recolhimento da importância paga — Data do processo: 14-1-63.

NM.-349 — P.-20.213-61 — Assunto: Aprova prestação de contas — Interessado: Ferdinando Labanca. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, face o pronunciamento favorável do DAG, e tendo em vista o respectivo empenho de verba, aprova a prestação de contas, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 1.979,00 (um mil novecentos e setenta e nove cruzeiros), referente a sua viagem a São Paulo, em objeto de serviço, conforme DTS. nº 62-61, aprovando, assim, o recolhimento, à Tesouraria-Geral, do saldo devedor de Cr\$ 18.021,00 (dezoito mil e vinte e um cruzeiros). Submete este ato à consideração do Egrégio Conselho Fiscal — Data do despacho: 17-12-62.

NM.-630 — P.-28.351-61 — Assunto: Contagem de tempo de serviço — Interessado: Raimundo Moreira de Viveiros. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 849, de 30-7-62, da Procuradoria-Geral, que aprova, e o pronunciamento do DAG, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Instituto de Pecuária da Bahia Resp. Ltda. e Secretaria de Segurança Pública daquele mesmo Estado, num total de 1.401 (mil quatrocentos e um) dias e 1.527 (mil quinhentos e vinte e sete) dias, respectivamente, conforme certidões de fls. 8 e 16, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais — Data do despacho: 16-1-63.

NM.-223 — P.-12.564-62 — Assunto: Aproveitamento como Tesoureiro-Auxiliar — Interessado: Marcelino Lucas da Silva. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e face os pronunciamentos da Procuradoria-Geral e do DAG, indefere o pedido de fls. 2, uma vez que não houve ato de autoridade competente designando o Requerente para exercer cargo de Tesoureiro. Outrossim, exercendo função gratificada de Agente em Cachoeiro de Itapemirim, tem o interessado a responsabilidade de dirigir o Órgão Local com todos os pormenores do cargo, a nada mais fazendo jus, a não ser quebra de caixa, sempre que lidar com pagamentos — Data do despacho: 15-1-63.

NM.-233 — P.-13.027-62 — Assunto: Diferença de vencimentos — Interessado: Iracema Clodoaldo das Chagas. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG, deferir o requerido e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 12.884,20 (doze mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), à interessada, relativa à diferença de vencimentos a que lhe é devida pelo período de 12-12-60 a 31 de março de 1961, em face das Leis números 3.780-60 e 3.826-60 — Data do despacho: 22-1-63.

NM.-233 — P.-13.047-62 — Assunto: Pagamento de diferença de vencimentos — Interessada: Maria Perpétua Malheiros de Alencar. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, deferir o requerido e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 17.304,00 (dezesete mil trezentos e quatro cruzeiros), à servidora interessada, relativa à diferença de vencimentos que lhe é devida pelo período de 1-7-60 a 29-2-61, em face das Leis nºs. 3.780-60

e 3.826-60 — Data do despacho: 16 de janeiro de 1963.

NM.-494 — P.-27.896-62 — Assunto: Exoneração — Interessado: Menandro Lobão Barroso. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, exonera, a pedido, o Inspetor de Riscos, interessado, lotado na Administração Central, do Quadro Funcional deste Instituto, a partir de 11-6-62, em face da sua nomeação para a Comissão Federal do Abastecimento e Preços. Outrossim, determina sejam tomadas as devidas providências a fim de que o interessado devolva a importância relativa a seus vencimentos referente ao período de 12-8-62, data em que entrou em exercício na COFAP, conforme declara a fls. 1, a 30-6-62, quando deixou de perceber vencimentos neste Instituto — Data do despacho: 16-1-63.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostila de 24-1-63:

Tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, considere-se efetivado o Médico, Interino — Código TC-801, Nível 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Dylmar Figueiredo Gomes, nº 12.997, a contar de 3-11-62.

DELEGACIA DE BRASILIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1-63

Firmas — Concorrentes

Descrição — Astúrias, Estruturas, Revestimentos, Acabamentos Ltda. — Sociedade Brasileira de Limpeza Ltda. — Alvorada Indústria e Comércio de Construções — Construtora Eldorado Ltda. — Conservadora Bel-Luz Ltda. — Gastão Loureiro — Conservadora Carioca — Sociedade Guanabara de Limpeza Ltda. — Comercial Conservadora Nacional Ltda.

Observações:

Adjudicação de serviços de limpeza e zeladoria dos 11 (onze) prédios localizados na Super-Quadra 107, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial da União do dia 8-2-63. — (-) Preço Global: Cr\$ 3.200.000,00 — Preço Global: Cr\$.. 3.520.000,00 — Preço Global: Cr\$.. 3.950.000,00 — (+) Preço Global: Cr\$ 3.400.000,00 — Preço Global: Cr\$ 3.805.040,00 — (+) As Propostas não foram abertas.

Brasil, 28 de fevereiro de 1963. — José Araújo Braga, Presidente da Comissão de Concorrência. — Zaira Ramos Schimmler, Secretária da Comissão de Concorrência. — Milton da Cunha Lopes, Membro da Comissão de Concorrência.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve: No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício DASP nº 835, de

24 de outubro de 1962 — (Processo MTPS-181.740-82 — DASP-12.513, de 1962);

Nº 1.758 — Nomear — Venina Má. — para exercer interinamente o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital dos Marítimos de Belém, no Estado do Pará.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.759 — Nomear — João Rodrigues Arnoud — para exercer interinamente o cargo de Ascensorista, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Ascensorista, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.760 — Nomear — Adilson José de Barros — para exercer interinamente o cargo de Servical, Nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.761 — Nomear — Ivone Tavares de Lucena — para exercer interinamente o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.762 — Nomear — Ivo Rodrigues da Silva — para exercer interinamente o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório de Assistência Médica da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.763 — Nomear — Roberto Magalhães — para exercer interinamente o cargo de Enfermeiro Auxiliar, Nível 8, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.764 — Nomear — Manoel Sallustiano Gomes — para exercer interinamente o cargo de Enfermeiro Auxiliar, Nível 8, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.765 — Nomear, Maril da Rocha Teixeira, para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, Nível, "7", do Quadro de

Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a Carreira de Escrevente-Dactilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.766 — Nomear, Lady Martins de Souza, para exercer interinamente o cargo de Atendente, Nível "7", do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a Carreira de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.767 — Nomear, Irany Pires de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Enfermeiro Auxiliar Nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar, do quadro de pessoal deste Instituto.

Nº 1.768 — Nomear, Isa Vasconcelos Cruz, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.769 — Nomear, Zinonete Figueira de Farias, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeira Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.770 — Nomear, Judith Ramos de Paula, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeira Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.771 — Nomear, Nirina Ana dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo deste Instituto.

Nº 1.772 — Nomear, Ubirany Rangel Crespo, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.773 — Nomear Marly Mesquita — para exercer interinamente, o cargo de Atendente nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.774 — Nomear — Enir Amarel da Silva — para exercer interinamente, o cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.775 — Nomear — Rubem Rodrigues dos Santos — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.776 — Nomear — Regina Letícia da Silva — para exercer interinamente o cargo de Servical, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.777 — Nomear Maria Rilde dos Santos — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.778 — Nomear — José Oliveira Santos — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.779 — Nomear — Almir Pinheiro — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.780 — Nomear — Walter Said Jorge — para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.781 — Nomear — Everardo Machado das Neves — para exercer interinamente o cargo de Atendente nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.782 — Nomear — Zenilda Mehenes — para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.783 — Nomear — Maurício Henrique da Costa — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.784 — Nomear — Ildenê Rosa Marinho dos Reis — para interinamente, o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.785 — Nomear — Margarida Maria da Silva — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.786 — Nomear Ruth Rubini — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.787 — Nomear — Oliveira da Costa Ferreira — para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.788 — Nomear — João Indivico Maia Berna Netto — para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.789 — Nomear Maria de Lourdes Santos para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Auto com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente do Quadro do Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.790 — Nomear Therezinha Nunes para exercer interinamente o cargo de Enfermeira Auxiliar nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.791 — Nomear Anizia Maria Martins Delfino para exercer interinamente o cargo de Escrevente-Dactilógrafo nível 7 do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-Dactilógrafo deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.792 — Nomear Paulo Francisco de Oliveira para exercer interinamente o cargo de Enfermeiro Auxiliar nível 8-A, do Quadro de pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.793 — Nomear Therezinha Diniz da Silva para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.794 — Nomear Juclia dos Santos para exercer interinamente o cargo de Enfermeira Auxiliar nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeira Auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.795 — Nomear Janetti Josephina Paravatti para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-dactilógrafo nível 7 do quadro de pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente-dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.796 — Nomear Jorge da Silva para exercer interinamente, o cargo de Servical nível 5-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical do quadro de pessoal deste Instituto.

Nº 1.797 — Nomear — Maria Magdalena Santos — para exercer interinamente, o Cargo de Enfermeira

Auxiliar, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.798 — Nomear — Amélia de Souza Lima — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.799 — Nomear — Marlene Santana — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.800 — Nomear — Everarcildo Machado das Neves — para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.801 — Nomear — Marli Alves da Silva — para exercer interinamente o cargo de Atendente nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.802 — Nomear — Francisco Chaves — para exercer interinamente o cargo de Servical, nível 5, do Quadro de pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical, do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.803 — Nomear — Maria Cláudia Frota Anchieta — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente dactilógrafo, nível 7, do quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.804 — Nomear — Aida Silva — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se reali-

zar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.805 — Nomear — Nelson Santos — para exercer interinamente, o cargo de Servical, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

O nomeado será inscrito *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical, do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.806 — Nomear — Maria Lucia da Costa — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório de Assistência Médica da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.807 — Nomear — Diva Nunes dos Santos — para exercer interinamente o cargo de Servical, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical, do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.808 — Nomear — Deuza Gonçalves Bosco — para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Enfermeiro Auxiliar do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.809 — Nomear — Norma Suely Rosa de Barros — para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.810 — Nomear — Rute Almeida Serejo da Cunha — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Ambulatório de Assistência Médica da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de São Luís.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escrevente dactilógrafo do Quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 1.811 — Nomear — Rita de Barros Santos — para exercer, interinamente o cargo de Servical, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

A nomeada será inscrita *ex-officio* no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Servical, do quadro de pessoal deste Instituto.

Registre-se e cumpra-se. — Rubem Cardoso, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 11 — Nomear o Fiscal de Previdência, nível 16, efetivo — Herman Edelman — para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento e Controle, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 5-C. — Registre-se e cumpra-se. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo,

Nº 17 — Nomear o Escrevente Dactilógrafo, Nível "7", efetivo — Francisco Expedito Dantas Amorim — para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Natal Símbolo 6-C. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 18 — Nomear — Edgard Santos Oliveira — para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo 4-C. Registre-se e cumpra-se. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 25 — Nomear o Procurador de 1ª Categoria — Nesi Pigueiras Gouvêa — para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, Símbolo 2-C. Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 27 — Nomear o Procurador de 2ª Categoria — Giacomino Nuscione — para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo 2-C. — Registre-se e cumpra-se. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do CA.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, de-

vidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509 de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 41 — Nomear o Fiscal de Previdência, Nível "16", efetivo — Cauby de Sá Palmeira — para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo "6-C". Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do CA.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 93 — Nomear — Bertha Levin Medeiros — para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Conselho Administrativo, símbolo C-6. Registre-se e cumpra-se.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o Ofício DAG-GB — 5-63;

Nº 84 — Nomear — Antônio Mandurino — para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 5-C. Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz — Presidente do C.A.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 136 — Nomear o Redator, nível 16-A — Rudilton Aparecido Dódde — para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, símbolo 5-C. — Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 149 — Nomear — Hugo Saldanha — para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, símbolo 6-C. Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social,

devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Nº 153 — Nomear a Escrevente Datilógrafa, nível 7 — Ebenezer Flora dos Santos Cabral — para exercer o cargo em comissão de Agente de 2ª categoria em Angra dos Reis, símbolo 12-C. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 163 — Nomear — José dos Santos Carvalho Filho — para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª classe de São Luiz, símbolo 6-C. Registre-se e cumpra-se.

Nº 165 — Nomear o Fiscal de Previdência, nível 16 — Albérico de Matos Silva — para exercer o cargo em comissão de Agente de 3ª categoria em Juazeiro, símbolo 14-C. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 167 — Nomear — Odilon Mendonça de Melo — para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª classe de Recife, símbolo 4-C. — Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 170 — Nomear a Oficial de Administração, Nível 14-B, efetiva — Elza Alvim de Oliveira — para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Administrativo, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo 6-C. Registre-se e cumpra-se.

Nº 171 — Nomear Adelia Vasco dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor do Departamento do Serviço Social e de Reabilitação Profissional, Símbolo 5-C. Registre-se e cumpra-se.

Nº 178 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, Símbolo 4-C. Carlos de Almeida, para exercer o cargo de Tesoureiro em comissão. Símbolo 2-C, da Delegacia Estadual de 2ª Classe de Porto Alegre. Registre-se e cumpra-se.

Nº 179 — Nomear o Tesoureiro Auxiliar, Símbolo 5-C. João Dúlia Leão para exercer o cargo de Tesoureiro em comissão, Símbolo 3-C, da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Vitória. Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no D. O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 195 — Nomear a Escriuturária, nível 10-B — Ivanise Miranda Ruscigno — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 6-C. Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no D. O. de 25 de junho do mesmo ano;

Nº 199 — Nomear o Oficial de Administração, nível 14-B — Arthur Leite Sobrinho — para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Reabilitação Profissional, do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 6-C. Registre-se e cumpra-se. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865-40, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 539-63, resolve:

Nº 634 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana do IPASE em Brasília (ADF), até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, a servidora Dora Dias Saraiva, Escrevente Datilógrafa, nível 7, matrícula nº 2.035.839, ponto 13.487. — Gamaliel Bueno Galvão, Presidente substituto.

DESPACHOS DOS SG SGP

Em 3 de dezembro de 1962

Processos solicitando concessão de salário família, deferidos

Nº 55.727-62 — Celmo José Cezar — Mensageiro nível 1 — Cruzeta — Julho de 1962.

Nº 54.210-62 — Cesário Bastos de Sousa Carneiro — Advogado — Maria Aizira — Abril de 1962.

Nº 35.161-62 — Cesário Bastos de Sousa Carneiro — Advogado — Tânia, Ana Elizabeth — Abril de 1962.

Nº 64.640-62 — Ceciliano Brito Dantas — Servente — Maria Lúcia — Julho de 1962.

Nº 74.688-62 — Armando Barreto dos Santos — Escriuturário nível 8 — Gisele — Junho de 1962.

Nº 64.401-62 — Antônio Tomaz de Rezende — Médico nível 18 — Neuza — Julho de 1962.

Nº 50.041-62 — Vando Cersósimo — Téc. Cont. — Dirce — Junho de 1962.

Nº 50.042-62 — Vando Cersósimo — Téc. Cont. — Arno — Junho de 1962.

Nº 49.187-62 — Reinaldo da Conceição — Téc. Cont. — Paulina — Junho de 1962.

Nº 61.382-62 — Maria da Conceição Correia de Araújo — Esc. Dact. — Luiz, Maria Solange, Maria dos Anjos — Setembro de 1961.

Nº 69.770-62 — José Bandeira de Melo — Proprietor — Regina — Setembro de 1962.

Nº 44.571-62 — Maria Alice Machado Bezerra — Temporário — Maria Helena, Sidney — Junho de 1963.

Nº 61.608-62 — Ana Jorge Rocha — Escriuturário nível 10 — Marta — Janeiro de 1962.

Nº 57.422-62 — Ary Band — Engenheiro nível 17 — Niura — Junho de 1962.

Nº 57.422-62 — Ary Band — Engenheiro nível 17 — Flora — Junho de 1962.

Nº 53.646-62 — Maria da Conceição Souza — Atendente nível 7 — Jorge — Janeiro de 1962.

Nº 71.942-62 — Ary Pelegrino — Esc. Dact. nível 7 — Aiy — Agosto de 1962.

Nº 67.531-62 — Daisy Mota Coeiro — Esc. Dact. nível 7 — Marcia — Junho de 1962.

Nº 58.888-62 — Luiz José Tavares — Servente — Ricardo, Jorge — Abril de 1962.

Nº 33.137-62 — Jorge Guilhermino Maia — Of. Seg. — Edinaldo — Maio de 1962.

Nº 33.136-62 — Jorge Guilhermino Maia — Of. Seg. — Edinaldo — Maio de 1962.

Nº 60.319-62 — João Cunha Filho — Esc. Dact. nível 7 — Denise — Agosto de 1962.

Nº 29.915-62 — Jacira da Costa Guimarães — Temporária — Carlos, Paulo, Maria — Abril de 1962.

Nº 68.146-62 — José Fortunato Tavares — Servente nível 5 — Marcos — Julho de 1962.

Nº 66.653-62 — Francisco Norberto da Silva — Médico — Sérgio, Samara — Abril de 1962.

Nº 36.570-62 — Ernando Pezzino — Temporário — Ana — Abril de 1962.

Nº 56.493-62 — Denelcio Brito dos Reis — Pisc. Adm. nível 13 — Elizabeth — Abril de 1962.

Nº 57.436-62 — Clemente José Muniz — Arquiteto nível 17 — Maria da Penha, Maria das Graças — Abril de 1962.

Nº 48.091-62 — João Silva Paula — Faxineiro — Vera — Outubro de 1961.

Nº 70.625-62 — Francisco Eduardo Barbosa Lima — Motorista nível 8 — Maria, Mário, Maria Sebastiana, João Alexandre — Abril de 1962.

Nº 59.561-62 — Durya Manoel Guimarães — Motorista nível 8 — Eliane — Junho de 1961.

Nº 62.002-62 — Edson de Oliveira — Encadernador nível 3 — Denise — Junho de 1961.

Nº 49.669-62 — Alfredo Mentonça Júnior — Motorista — Anália — Maio de 1962.

Nº 59.890-62 — Danyl Maria de Aguiar — Of. Adm. nível 12 — Maria Izabel — Maio de 1962.

Nº 54.019-62 — Dalton Jorge Oliveira Porto — Temporário — Dalton — Junho de 1962.

Nº 67.190-62 — Elias Domingos — Fiscal Adm. Obras nível 11 — Jorge Luiz — Abril de 1962.

Nº 64.415-62 — Francisco Paulo Favila — Contador nível 17 — Evila — Agosto de 1962.

Nº 64.696-62 — Paulo Bastos Fernandes — Esc. Dact. nível 7 — Lourdes, Irma, Lígia — Setembro de 1962.

Nº 53.313-62 — Herys Fernandes Ramos — Servente nível 5 — Sonara — Julho de 1962.

Nº 57.991-62 — Maria do Soc Ferreira Guimarães — Esc. Dact. nível 7 — Fernanda — Junho de 1962.

Nº 54.694-62 — Ivo Fernandes Moreno Vieira — Porteiro nível 9 — Roberto — Junho de 1962.

Nº 43.161-62 — Luiz dos Santos — Temporário — Gória, Anjo — Abril de 1962.

Nº 60.299-62 — Isaura Guimarães — Servente — Gileisia — Março de 1962.

Nº 53.629-62 — Hélio José de Sousa — Contador — Felipe — Maio de 1962.
 Nº 41.234-62 — Adão Gomes Mascarenhas — Pinto nível 6 — Lauro — Junho de 1962.
 Nº 41.175-62 — Arthur Reis Filho — Contador — Aminda — Abril de 1962.
 Nº 40.670-62 — Alfredo Mendonça Junior — Motorista nível 8 — Alencar — Maio de 1962.
 Nº 35.800-62 — Ayrão Medeiros Martins — Mecânico nível 8 — Sheyla — Agosto de 1962.
 Nº 41.147-62 — Alôncio Rodrigues da Silva — Faxineiro — Salomão — Junho de 1962.
 Nº 5.976-62 — Samuel Daniel Rostain — Médico — Elza — Abril de 1962.
 Nº 53.046-62 — Roberto Willis dos Santos — Esc. Dact. — Haydée — Junho de 1961.
 Nº 38.893-62 — Pedro Aquino Noleto — Médico — Hélio — Maio de 1962.
 Nº 54.926-62 — Nair Riera Sarquis — Técnico de Cont. — Rôse, Vânia — Junho de 1962.
 Nº 57.365-62 — Zulnar Ramos Sales — Servente — Arliana — Maio de 1962.
 Nº 66.699-62 — Waldir Batista Pinto — Confeccionador — Waldir, Eliane Aures — Maio de 1962.
 Nº 6.701-62 — Waldir Batista Pinto — de Papeletas — Aures — Maio de 1962.
 Nº 53.227-62 — Sila de Sousa — Servente — José — Abril de 1962.
 Nº 50.977-62 — Samuel Daniel Rostain — Médico — Celso, Célia, Gerusa — Maio de 1958.
 Nº 12.298-62 — Juarez Miguel Gonzales — Escrivão — Fernando — Junho de 1962.
 Nº 51.481-62 — Afro Chagas Filho — Aux. Mec. — José, Marco — Junho de 1962.
 Nº 32.229-62 — José Robledo da Costa — Motorista — Lúcia, José, Etson, Celso — Junho de 1962.
 Nº 58.260-62 — Adalto Bastos — Esc. Dact. — Luiz — Julho de 1962.
 Nº 23.104-62 — Antônio da Silveira — Servente nível 6 — Jorge — Maio de 1962.

Em 5-12-62

Nº 57.978-61 — Cecílio Francisco do Nascimento, Trabalhador n.º 1, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado como Biscateiro. Averbem-se dois anos, quatro meses e oito dias, prestados ao IPASE na condição de Biscateiro, face às informações e pareceres, para os fins previstos no art. 80, da Lei 1.711-52.

SG., em 29-11-62.

Nº 1.152-62 — Maurício Salles de Mello, Of. Adm., requer o pagamento da diferença de diárias. Homologo o pagamento de diferença de diárias efetuado pelo Sr. Delegado da ADF, embora cumpra salientar-se que a referida providência não podia ser resolvida pelo Sr. Delegado da ADF, pois é assunto da inteira competência desta Diretoria.

SG., em 29-11-62.

Proc. nº 25.513-61 — Elberto Ricardo dos Santos, Fiscal Adm. de Obras, nº 11, requer concessão de 15% de gratificação adicional. Indefero o requerido, por falta de amparo legal, em conformidade com as informações e os pareceres.

SG., em 30-11-62.

Proc. nº 47.862-53 — João de Borja Vasconcelos, antigo Engenheiro "K", requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como apro-

vo a fixação da diária em Cr\$ 570,00, em conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 23-11-62.

Nº 19.606-10-56 — O Chefe da DPS solicita o restabelecimento da pensão especial a favor de Maria Amélia Queiroz Matos de Lima, viúva do ex-servidor Denizar Matos de Lima, Autorizo o restabelecimento da pensão especial de Cr\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezanove cruzeiros), a partir de junho de 1959, na forma do parecer da P.S.C. (item 3, de fls. 70v).

Ao SGP, para providenciar, inclusive no que diz respeito ao pagamento dos atrasados, devendo deduzir-se do montante, os valores consignados nas OR-s 1.037-62 e 1.038-62, emitidas pela PLG.

SG., em 29-11-62.

Proc. nº 47.236-62 — Moacyr Santa Lúcia Gonçalves, Tradutor n.º 16, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra e ao I.B.G.E. Averbem-se quatorze anos, quatro meses e três dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Guerra e ao I.B.G.E., conforme certidões de fls. 2 e 4, para os fins previstos no art. 268, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 30-11-62.

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados

Nº 79.785-62 — José Cardoso Taveira — Fis. Adm. Obras, n.º 11 — Hermano — setembro de 1962.

Nº 79.820-62 — José Dias Pacheco — Cozinheiro n.º 5 — Manuel — setembro de 1962.

Nº 79.747-62 — Mauro Francisco Sodré — Ascensorista n.º 5 — Mauro Francisco — outubro de 1962.

Nº 80.685-62 — Maria da Piedade dos Santos Seixas — Contadora n.º 18 — Maria da Piedade (Filha) — julho de 1962.

Nº 80.620-62 — João Brasiliano da Costa — Escrivão n.º 8 — Cândida — maio de 1962.

Nº 80.721-62 — Luiz Genésio da Silva — Servente n.º 5 — Maristela — Junho de 1962.

Nº 79.811-62 — Maria Henriques da Silva — Servente n.º 5 — Marta Sueli — agosto de 1962.

Nº 80.649-62 — Maurício Onesti Taddei — Médico — Maurício, Márcio, Mara, Ilyana Pasquini — abril de 1962.

Nº 79.806-62 — Pedro Clementino da Silva — Copeiro n.º 4 — Maria do Socorro — setembro de 1962.

Nº 80.750-62 — Rubens Sobreira — Médico n.º 17 — Marianne — setembro de 1962.

Em 7-12-62

Nº 86.095 de 1956 — O Delegado da AAL solicita liberação da glosa imposta pelo BG — GPF — 71 de 1956. — Libero a glosa de que trata o BG — GPF — 71 de 1956, da Agência de Alagoas. SG., em 30 de novembro de 1962.

Nº 64.888 de 1962 — Octavio Pinheiro Machado, Médico, Especialista Temporário, requer concessão de gratificação por nível universitário. — Indefero o requerido, face ao informado, e de acordo com o previsto no item 2.2, das Instruções nº 107 de 1962. SG., em 20-11-62.

Nº 75.468 de 1962 — Domingas Soledade Fontes, Servicial, n.º 5, requer autorização para repór em 10 prestações mensais, quantia recebida indevidamente, referente à gratificação adicional.

Despacho: Defiro, na forma, dos pronunciamentos do SGP. — SG., em 25-10-62.

Nº 72.882 de 1962 — Pedro Henrique Osório, Escrivão n.º 8-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais dos Diplomas de Ba-

charel e Licenciado em Filosofia, ex pedidos pela Universidade do Paraná

— Despacho: Anote-se. SGP., em 29-11-62.

Nº 74.717 de 1962 — Manoel Francisco de Albuquerque, Ascensorista n.º 5, requer autorização para gozar o 2º período de licenças especial, a partir de 2 de janeiro de 1963.

Despacho: Autorizo, na forma dos pareceres, devendo iniciar-se a 2 de janeiro de 1963 o 2º período de licença especial, conforme requer o postulante. SG., em 6 de dezembro de 1962.

Nº 83.689 de 1962 — Antônio Teixeira Coelho, Of. de Adm. n.º "12", estando em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, solicita autorização para reassumir o exercício do seu cargo.

Despacho: Autorizo a interrupção da licença, nos termos do artigo 113, da Lei nº 1.711 de 1952. — SG., em 4 de dezembro de 1962.

Nº 71.163 de 1962 — Agostinho Orlando Pereira, Aux. de Portaria n.º 7, requer abono de faltas por motivo de provas.

Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 1.711 de 1952 e de acordo com os pareceres do SGP. — SG., em 30 de novembro de 1962.

Nº 74.177 de 1962 — José Salazar Rodrigues, Aux. de Portaria n.º 8-B, requer pagamento da diferença de adicionais.

Despacho: Defiro o requerido, em conformidade com o parecer do SGP. — SG., em 21 de novembro de 1962.

Nº 059.700 de 1962 — Albertina P. Rodrigues — Contadora, n.º 18 — Angela Christina — Jun-62.

Nº 80.683 de 1962 — Délcio Francisco V. Vahia de Abreu — Odontólogo, n.º 17 — Denise e Délcio Abril de 1962.

Nº 80.719 de 1962 — Antônio Thomaz P. Lessa Júnior — Médico — Vera Helena, Flávia, Antônio Thomaz e Cláudia — Abr-62.

Nº 80.746 de 1962 — Antônio Ramiro de Oliveira — Esc.-Dact., n.º 7 — Zenilda — Set-62.

Nº 79.812 de 1962 — José Dantas — Médico — Mª Stela — Abr-62.

Nº 64.631 de 1962 — Olavo Leal Pinto — Tesoureiro, — 4-C — Ytala — Ago-62.

Nº 017.626 de 1962 — Irma Lacerda Duarte — Esc.-Dact., n.º 7 — Patrícia — Fev-62.

Nº 79.787 de 1962 — Délcio Francisco V. Vahia de Abreu — Odontólogo n.º 17 — Maria Lúcia — Abril de 1962.

Nº 060.929 de 1962 — Otacilio Avelino da Silva — Porteiro, n.º 9 — Mª Erotides — Mai-62.

Nº 062.891 de 1962 — José Lino da Silva — Mensageiro, n.º 1 — Lindineusa — Nov-61.

Nº 078.075 de 1962 — Luiz Orlando da Silva Mourão — Tes. Aux., CC-7 — Luiz Orlando — Out-62.

Nº 63.416 de 1962 — Valdir Lira — Médico, n.º 17 — Mª do Socorro — Jun-62.

Nº 63.415 de 1962 — Valdir Lira — Médico n.º 17 — Cristina Maria e Valdir — Jun-62.

Nº 80.694 de 1962 — Sílvia Pellico Junqueira — Médico n.º 17 — Mª José — Abr-62.

Nº 061.065 de 1962 — Otacilio Avelino da Silva — Porteiro n.º 9 — Leda Maia-62. Maria, João, Lajavene.

Jorge, Otacilio Maria José e Gil —

Nº 066.115 de 1962 — Octavio P. Machado — Médico — Clarisse, Luiz

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Lei n.º 4.191, de 24-12-1962

DIVULGAÇÃO N.º 838

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Oclavio, Renatta e Eduardo — Junho de 1962.

Nº 080.569 de 1962 — Edir Carneiro Leão — Dentista, nº 17 — Edir, Lincoln e Mª Antonieta — Abr-62.

Em 10-12-1962

Nº 053.842-62 — Maria da Glória Rosa Castelli, Escrivã, nível 8, exercendo o cargo de Enfermeira, solicita concessão da gratificação por risco de vida e saúde. — Indeferido o requerido, por falta de amparo legal, tendo em vista o que estabelece o inciso VI, do art. 143, da Lei nº 1.711-52, e de acordo com os pareceres do SGP.

SG., em 30-11-1962.

Nº 9.743-62. — José da Silveira Filho, Mestre, nível 13-A, solicita readaptação. Nada há o que deferir, nos termos do parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 941-62.

SG., em 29-11-1962.

Nº 364.976-61 — Ione Coelho Chlabi, Escrivã, nível 8, solicita seja considerado como de efetivo exercício, o tempo em que esteve licenciada para tratamento de saúde. — Indeferido o requerido, por falta de amparo legal tendo em vista o que determina o art. 79, da Lei nº 1.711-52, e de acordo com os pareceres do SGP.

SG., em 27-11-1962.

Processos solicitando readaptação, indeferidos

Nº 29.596-62 — Dulcinéa Barbosa Martins — Aux. Seg. Priv., nível 8.

Nº 29.601-62 — Clarice Carneiro da Cunha — Escrivã-Dactilógrafa, nível 7.

Nº 29.504-62 — Almira Pereira Cardoso — Escrivã-Dactilógrafa, nível 7.

Nº 24.935-62 — Maria Helena Manzano Santos — Escrivã-Dactilógrafa, nível 7.

Proc. nº 24.482-62 — Maria do Socorro Melo de Moura, Telefonista nível 6, requer autorização para gozar o primeiro período de sua licença especial, a partir de 2-1-63. — Autorizo o exercício do 1º período de licença especial concedida pelo proc. nº 87.295-60, com início a 2-1-63 e término em 1-3-63, de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 4-12-62.

Proc. nº 40.906-62 — Zulla Gomes de Araújo Correia, Escrivã-Dactilógrafa, nível 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Estado de Alagoas. — Averbem-se dois anos, onze meses e vinte e sete dias, prestados pela requerente ao Estado de Alagoas, conforme certidão de fls. 3 e 4, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 4-11-62.

Proc. nº 36.160-62 — Antônio Santana de Meilo, Servente, nível 5, requer o pagamento da diferença de diárias. — De acordo com as informações e os pareceres do SGP aguardo o requerente a solução de processos anteriores, que tratam do mesmo assunto.

SG., em 4-11-62.

Processos solicitando concessão de salário-família, deferidos

Nº 52.972-62 — Antonino de São Paulo Filho — Contador, nível 17-A — Marta e Márcia — Junho de 1962
Nº 82.694-62 — José Rosa Dias — Atendente nível 7 — Paulo César — Junho de 1962.

Processos solicitando concessão de salário-família homologados

Nº 065.394-62 — Ruy Souza Nascimento — Escrivã-Dactilógrafa nível 7 — Ruy — agosto de 1962.

Nº 81.733-62 — Antônio das Neves — Oficial de Administração, nível 12 — João Batista — setembro de 1962

Nº 062.842-62 — Antônio Carlos Benincá — Médico — Heloisa — abril de 1962.

Nº 82.810-62 — Aldemir Brant Drummond — Médico — Júlio César Maria Regina, Marco Antônio, Paulo Rogério e Aldemir — abril de 1962.

Nº 036.775-62 — Wilson Ramalho Cavalcanti — Médico — Luiz Wilson, Heráclio, Fernando Antônio, Maria Elisa, Rejane Andréa, Euridice — abril de 1962.

Nº 60.684-62 — Roberto Luiz Strogilo — Arquivista — Cláudia — setembro de 1962.

Nº 82.653-62 — Júlio de Paula — Médico — Ronaldo, Juliana, Rebeca, Rômulo — outubro de 1962.

Processos:

Nº 78.558-62 — Luiz Gonzaga Barros Nunes, Escrivã-dactilógrafa, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. Averbem-se 1 (um) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de efetivo exercício prestado ao Ministério da Guerra, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

S.G., em 7 de dezembro de 1962.

Nº 65.044-62 — O Sr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família solicita seja descontado dos vencimentos do servidor Felino José Nuno Lemos, Fiscal Adm. de Obras número 13-B, quantia referente à Pensão Alimentícia em favor de Nílza Maria Nunes Lemos. — Defiro o requerido, na forma proposta pelo .. SGP e tendo em vista o previsto no art. 125, da Lei nº 1.711-52.

S.G., em 20 de novembro de 1962

Nº 9.672-62 — Maria Cleide Carneiro da Cunha Costa. Atendente número 7, requer transferência da data autorizada para gozar licença especial. — Autorizo que a licença especial concedida pelo proc. nº 42.809-61, tenha início a partir de 2 de janeiro de 1963.

S.G., em 5 de dezembro de 1962.

Processos solicitando concessão de salário-família, deferidos

Nº 64.414-62 — Francisco Paulo Pavilla — Contador, n 17 — Sônia Regina e Vera Lúcia — Agosto de 1962.

Nº 82.848-62 — José Rosa Dias — Atendente, n. 7 — Joana — agosto de 1959.

Processos solicitando concessão de salário-família homologados

Nº 62.871-62 — Luiz de França Beltrão — Auxiliar de Portaria n 7 — Cristina Maria — Fevereiro de 1962.

Nº 81.292-62 — José Bandeira Barros — Escrivã n 10-B — Maria Lúcia — setembro de 1962.

Nº 68.472-62 — Elba de Lourdes Barros — Dentista n 17-A — Elba Maria e Jônio Carlos — abril de 1962.

Nº 69.015-62 — João Fernandes Costa, n 5, Servente, solicita restabelecimento de uma cota de salário-família referente a sua dependente Nely — Despacho: Autorizo.

SGP., em 30 de novembro de 1962.

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados.

Nº 21.855-62 — Ayrton Cezar Baby — Atendente n 7 — Alice — julho de 1961.

Nº 82.818-62 — Ismael Gomes Libanio — Médico n. 17 — Dirce, Alexandre, Ismael, Paulo Eduardo — abril de 1962.

Nº 61.069-62 — Josefa de Souza Aquino — Auxiliar de Cozinha — Maria das Graças — abril de 1962.

Nº 80.723-62 — Romero Figueiredo Agra — Escrivã, n. 8-A — Rivalda — setembro de 1962.

Nº 82.758-62 — José Brunelli — Médico, n. 17 — Helena — maio de 1962.

Nº 82.853-62 — José Brunelli — Médico, n. 17 — Simone Helena, Mary, Jane, Jane, José, Margareth — maio de 1962.

Nº 60.644-62 — Severino Pimentel Magalhães — Escrivã, n. 8 — Maria Herotildes — abril de 1962.

Nº 76.223-62, — José Rios Arruda — Servente, n. 5 — Maria Yanda — outubro de 1962.

Nº 79.764-62 — João Moreira da Costa Lima — Esc. dactilógrafa, n 7 — Dilene Miriam e Dayse Almerinda — maio de 1962.

Nº 79.766-62 — Gilberto Tejo de Figueiredo — Fiscal Adm. Obras, n. 11 — Alexandre — julho de 1962.

Nº 62.162-62 — Elza Ribeiro Duarte — Escrivã, n. 10 — Eduardo — julho de 1962.

Nº 71.225-62 — Ayrton Cezar Baby — Atendente, n. 7 — Ana Raquel — junho de 1962.

Nº 75.521-62 — Antônio Avelino da Silva — Delegado, 5-C — José Júlio — setembro de 1962.

Em 12-12-1962

Processos solicitando concessão de Salário-Família — Homologados

Nº 61.071-62 — Antônio Gomes dos Santos, Servente, n. 5, Ma. Madalena, Faustina, Jacinta, Marco Antônio, Paulo, Verônica e Maria do Socorro — Maio de 1962.

Nº 53.734-62 — João Batista da Silva — Atendente n. 7, Inepar — Maio de 1961.

Nº 65.527-62 — Iamar da Cunha Pereira — Farmacêutica — Ruth, Dalva, Luciola, Guilherme e Carlos — Abril de 1962.

Nº 50.346-62 — Alcides Henrique Galhardo — Médico — Carolina D'Elia — Abril de 1962.

Nº 82.707-62 — Benevides Meireles — Guarda, n. 8 — Ênio — Maio de 1962.

Nº 74.967-62 — Pedro Alves de Oliveira — Esc. Dactilógrafa, n. 7 — Vilma — Setembro de 1962.

Nº 58.328-62 — Josefa de Souza Aquino — Aux. de Cozinha — Antônio e Afonso Francisco — Abril de 1962.

Nº 58.056-62 — José Patrício Filho — Aux. de Cozinha — Ma. da Paz, Osvaldo, Esther, Marçal, Eurival, Francisco, João, Olavo, Luíza, Ma. do Socorro, Antônio e Vera Lúcia — abril de 1962.

Nº 58.326-62 — José Joaquim Alves — Servente — Lúcia de Fátima, Antônio Fernando, Maria do Socorro — abril de 1962.

Nº 42.766-62 — Ma. de Lourdes V. Selpucri — Atendente, n. 7 — Fábio — Março de 1962.

Em 12-12-1962

Processos:

Nº 16.379-62 — Chaucer Faria Barbosa, admitido como Ficharista da Tabela de Extraordinário-Tarefa, dispensado, e, posteriormente, reaproveitado como Transitório, requer anulação da sua dispensa. — Indeferido o requerido, em conformidade com as informações e os pareceres do SGP.

S.G., em 12-11-1962.

Nº 66.300-62 — Francisco Assis Araújo, Contador n. 18-B, requer anotação em seus assentamentos funcionais do certificado de frequência ao Curso de Extensão Universitária

sobre o Desenvolvimento expedido pelo Ministério da Educação e Cultura. — Anote-se.

SGP., em 27-11-62.

Nº 74.744-62 — Rubens Margal, Escrivã n. 8A, requer anotação em seus assentamentos funcionais do Diploma de Bacharel em Direito expedido pela Faculdade de Direito de Niterói e da fotocópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil. — Autorizo.

SGP., em 5-12-62.

Nº 20.598-62 — Agenor Prudente, Pedreiro, n. 9, requer autorização para gozar sua licença especial em período único a partir de 2-1-63. — Autorizo que a licença especial concedida tenha início a partir de 2-1-63.

SG., em 6-12-62.

Em 13-12-62

Processos:

Nº 68.448-62 — O Sr. Presidente da Associação dos Guardas do Serviço Público Federal solicita, através do Ofício nº 82-62, autorização para desconto em folha das mensalidades devidas por seus associados pertencentes ao Quadro desta Autarquia. — Autorizo, face às informações e pareceres.

SG., em 26-11-1962.

Nº 76.4130-62 — José de Souza, Servidor deste Instituto, solicita cancelamento de salário-família referente à sua dependente Lenilda. — Autorizo o cancelamento, na forma proposta pela GPE.

SGP., em 7-12-1962.

Nº 38.943-62 — Isaura Silva Leite, viúva do Ex-servidor Oscar Batista Leite, solicita pagamento de salário-espósa e família, a partir do mês imediato ao em que ocorreu o óbito do seu espósa. — Autorizo, face às informações e pareceres.

SG., em 9-10-1962.

Nº 45.518-62 — Elyseu de Almeida, Extranumerário-Tarefa, solicita pagamento de uma cota de salário-espósa, referente ao mês de março de 1962. — Autorizo, face às informações e pareceres, que se pague ao requerente uma cota de salário-espósa referente ao mês de março de 1962.

SGP., em 27-9-1962.

Nº 21.965-62 — Elyseu de Almeida, Extranumerário-Tarefa, solicita concessão de salário-espósa. — Autorizo, a partir de abril de 1962.

SGP., em 7-5-1962.

Em 14-12-1962

Nº 57.855-62 — O Sr. Chefe do Serviço do Pessoal solicita seja suspenso o prazo para entrar em gozo de licença especial (um só período semestral, a iniciar-se em 17-12-62), já deferida ao servidor Hélio Pereira Marinho Falcão, atual Chefe da GPP, até ulterior deliberação. — Autorizo.

SG., em 13-12-1962.

Nº 57.411-62 — João Nazareth Bezerra Martins, Inspetor de Seguros, nº 18-B, solicita autorização para entrar em gozo de licença especial. — Fica retificado para 2 de janeiro de 1963 o início da licença especial a ser usufruída por João Nazareth Bezerra Martins, Inspetor de Seguros, número 18-B, matrícula nº 1.900.879, ponto 1.972, tendo em vista o que consta do Processo nº 57.411-62.

SG., em 7-12-1962.

Nº 64.338-62 — Dulce Martins de Souza, Escrivã, nº 8, requer averbação de tempo de serviço prestado como "Biscateira". — Averbem-se vinte e um dias prestados pela reque-

rente ao IPASE, como "Biscateira", face ao informado, e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711, de 1962.

SG., em 12-12-1962.

Em 17-12-1962

Nº 87.218-60 — Arnaldo Budal Arins, exercendo na época o cargo de Delegado CC-6, requer aprovação da prestação de contas referente à viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 11-12-62.

Nº 19.107-62 — Emmanuel Mathias Barbosa, Extranumerário-Tarefeiro, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado como Biscateiro. — Averbem-se dois anos, três meses e dois dias prestados pelo requerente a este Instituto como "Biscateiro", no período de 18-7-58 a 3-6-60, face ao informado e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 12-12-62.

Nº 79.699-61 — O Delegado da AAL solicita liberação da glosa imposta pelo BG-GPS 238-61. — Libero a glosa imposta pelo BG-GPS 238-61, face às informações e pareceres.

S.G., em 12-12-62.

Nº 37.246-61 — José de Souza, Guarda n. 8-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado como Biscateiro. — Averbem-se dois anos, dois meses e dezesseis dias de serviço prestado pelo requerente a este Instituto, como "Biscateiro", para os fins previstos no art. 80, da Lei número 1.711-52.

S.G., em 11-12-62.

Nº 031.992-61 — Joana de Melo Lacerda, Extranumerária-Tarefeira, solicita continuação do pagamento de salário-família referente ao seu filho Jurandir. — Homologo, face às informações e pareceres.

SGP., em 26-11-1962.

Nº 30.465-62 — Antônio Alves da Rocha, Extranumerário-Tarefeiro, solicita restabelecimento do pagamento de salário-família, referente ao seu dependente Ronaldo Doméstico. — Autorizo.

SGP., em 4-12-1962.

Nº 39.993-62 — Adahil Alves Ribeiro Guarda, n. 8-A, solicita pagamento de uma cota de salário-espósa referente ao período de junho de 60 a março de 1962. — Autorizo, face ao processado.

SGP., em 26-10-62.

Nº 038.328-62 — Roque de Campos, Extranumerário-Tarefeiro, solicita reconsideração do despacho exarado no processo nº 15.892-62. — Homologo, face aos pareceres dos órgãos competentes. (Faz jus o requerente às cotas de salário-família referentes ao período de junho de 61 a março de 62, e de abril de 62 em diante).

SGP., em 21-11-62.

Nº 47.313-62 — Paulo de Tarsos da Cunha Britto, Extranumerário-Tarefeiro, solicita pagamento de salário-família, em favor dos seus filhos Paulo Sérgio e Maurício. — Autorizo, face às informações e pareceres. (O requerente faz jus ao pagamento de duas cotas de salário-família dos dependentes em causa, referente aos períodos de junho de 60 a maio de 61, e de maio 62 em diante).

SGP., em 24-10-1962.

Processos solicitando concessão de Salário Família, homologados

Nº 62.397-62 — Abd-el Karim Camargo — Guarda, n. 10 — Cláudio — maio de 1962.

Nº 68.300-62 — Armando José Pereira Fonseca — Oficial de Seguri-

ros, n. 12 — Maria Inês, Ernani Luiz, Paschoal José, Paulo Cesar, Maria Carla, Maria Jaqueline e Ruth — Junho de 1962.

Nº 17.671-62 — Raymunda Higina Leão — Escriturário, n. 8 — Humberto e Túlio Sérgio — Dezembro de 1961.

Nº 62.762-62 — Aginaldo de Araújo Jurea — Médico, n. 17-A — Amália Marie — março de 1962.

Nº 51.063-62 — Octacílio Avelino da Silva — Porteiro, nível 9-A. — Leda Maria, João, Lajavene, Jorge, Octacílio, Maria José e Gil — Junho de 1962.

Em 19 de dezembro de 1962

Nº 40.220-62 — Nair dos Santos Rodrigues, desquitada do servidor Hélio Rodrigues, Tesoureiro, CC-4, solicita que o pagamento da sua pensão alimentícia, seja feita em Petrópolis, onde reside. — Autorizo, nos termos da informação do SGP. — SG., em 10 de dezembro de 1962.

Nº 4.316-62 — O Sr. Delegado do OL de Belo Horizonte, solicita liberação da glosa imposta pelo BG-GPN — 24-57. — Libero a glosa referente ao BG-GPN — 24-57, de acordo com os pareceres do SGP. — SG., em 6 de dezembro de 1962.

Nº 91.587-61 — O Sr. Diretor do Hospital Alcides Cordeiro solicita liberação da glosa imposta pelo BG-AGE — 180-60. — Libero a glosa referente ao BG-AGE — 180-60, em conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 13 de dezembro de 1962.

Nº 63.034-62 — Jadir Martins de Andrade, Escriturário, n. 8, solicita reembolso de despesas de passagem e bagagem, referentes a viagem para Brasília. — Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, tendo em vista o que determina os Incisos I e II do art. 55, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 12 de dezembro de 1962.

Nº 78.015-62 — Francisco de Menezes Dias da Cruz, solicita pagamento

de auxílio funeral, por morte de seu tio, servidor aposentado Newton Dias da Cruz. — Defiro o requerido, em conformidade com o que estabelece o art. 156, da Lei nº 1.711-52, e de acordo com o parecer do SGP. — SG., em 14 de dezembro de 1962.

Nº 85.203-62 — Adair Eiras de Araújo, Médico, n. 18-B, solicita reajustamento da gratificação de representação, por ter sido designado para representar o IPASE no VIII Congresso Internacional contra o Câncer em Moscou. — Despacho: Defiro. — Ao SGP, para os fins cabíveis. — SG., em 12 de dezembro de 1962.

Nº 86.355-62 — Maria Helena Brazil, Escriturária, n. 10-B, solicita averbação de 2.513 (dois mil, quinhentos e treze) dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Vital Brazil S. A., do Estado do Rio de Janeiro, face ao disposto na Lei número 3.841, de 15 de dezembro de 1960, para os efeitos do art. 268, da Lei nº 1.711-52. — Despacho: Autorizo. — SG., em 14 de dezembro de 1962.

Nº 36.529-62 — Daura Fernandes Carneiro, Escriturária, n. 8, requer averbação do tempo de serviço prestado a este Instituto, na qualidade de "Tarefeira" e "Avulsa". — Despacho: Averbem-se quatro anos, sete meses e cinco dias de serviço prestado pelo requerente ao IPASE, como "Tarefeiro e Avulso", para os fins previstos no art. 80, da Lei número 1.711 de 1952. — SG., em 11 de dezembro de 1962.

Nº 31.301-62 — Armando Almeida dos Santos, Escriturária, n. 10-B, da Parte Permanente do Ministério da Fazenda, solicita certidão de tempo de serviço prestado nesta Autarquia. — Despacho: Assinei, nesta data, a certidão de tempo de serviço, referente a dois anos, nove meses e três dias prestados pelo requerente a este Instituto, em conformidade com os

pareceres do SGP. — SG., em 12 de dezembro de 1962.

Nº 65.693-62 — Germano Ferrão, Técnico de Mecanização, n. 9-A, requer averbação do tempo do serviço prestado a este Instituto, como "Operador". — Averbem-se dois anos, nove meses e quatorze dias de serviço prestados pelo requerente ao IPASE, como "Operador", face ao informado e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 12 de dezembro de 1962.

Nº 41.416-61 — Jorge de Araújo Lemos, Trabalhador, n. 1, requer averbação do tempo do serviço prestado ao IPASE, na qualidade de "Biscateiro". — Averbem-se dois anos, quatro meses e 16 dias de serviço prestado pelo requerente ao IPASE, como "Biscateiro", para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52, de acordo com os pareceres dos órgãos deste Departamento. — SG., em 11 de dezembro de 1962.

Em 27-12-62

Nº 59.502-62 — Mário Pereira da Costa, Artífice Especializado, nível 6, requer o restabelecimento da cota de salário-família referente a Janete. — Autorizo, de acordo com o processado. — SG., em 26-10-62.

Nº 60.795-62 — Márcio da Luz requer o restabelecimento da cota de salário-família referente a Joaquina. — Autorizo, face às informações e pareceres.

SGP., em 18-10-62.

Nº 14.259-62 — Regina Isabel Mendonça Quintella, Escrivão-Datilógrafo, nível 7, requer anotação em seus assentamentos funcionais do certificado de que frequentou o Curso Básico de Seguro Incêndio, expedido pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. — Autorizo a anotação.

SGP., em 18-12-62.

Nº 85.204-62 — Cléa da Silva Sá, Escriturária, nível 8-A, requer conste de seus assentamentos funcionais o nome de sua genitora Amélia de Sá, como sua dependente, para fins assistenciais e de Imposto de Renda. — Autorizo, face às informações e pareceres.

SGP., em 13-12-62.

Nº 24.642-62 — Hélcio Figueiredo de Assunção, Oficial de Administração, nível 14-B, requer conste em seus assentamentos funcionais como "serviço relevante" sua participação nos trabalhos do Conselho Técnico de Assistência, e ac DASP, na Comissão de Simplificação Burocrática. — Autorizo, face ao informado, e nos termos das Instruções nº 123, de 17-10-62.

SG., em 12-12-62.

Em 27-12-1962

Proc. nº 43.885-62 — Wilton Pereira Nunes Viana, antigo Apontador de Obras, solicita autorização para entrar em gozo do 2º período de licença especial. — Autorizo o início do 2º período da licença especial requerida, a partir de 1-2-63 face ao informado, e de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 20-12-1962

Proc. nº 90.965-61 — Anélia Skroch Kaniak, Escriturária, nível 8-A, requer averbação do tempo de serviço prestado na qualidade de "Horista". — Averbem-se um ano, seis meses e sete dias de serviço, prestado pelo requerente a este Instituto como "Horista", face ao informado, e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 18-12-62.

Proc. nº 14.006-62 — Maria Dalci Macedo Paiva, Oficial de Administração, nível 12, requer averbação em seus assentamentos funcionais, de

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

Lei n.º 4.156 - de 28-11-62

DIVULGAÇÃO N.º 883

PREÇO: CR\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Certificado do Curso Básico de Seguro-Incêndio, conferido pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. — Autoriza a anotação.

A GPP.
SGP., em 18-12-1962.

Proc. nº 43.802-62 — Mário Eduardo Barbosa, Oficial de Seguros, nível 16, solicita cancelamento de salário-família, referente a sua filha Itala. — Autoriza, face ao informado.

SGP., em 10-1-1962.

Em 28-12-62

Proc. nº 73.005-62 — Wilton Pereira Nunes Viana, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. — Averbem-se sete anos seis meses e dois dias de serviços prestados pelo requerente ao Exército Nacional, conforme certidão de fls. 2, face à informação, e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 26-12-62.

Proc. nº 13.657-61 — Gilka Barbosa Moura, Escriturária nível 8-A, requer revisão de cálculos de atrasados. — Não há o que deferir, em conformidade com as informações e pareceres do SGP.

SG., em 11-12-62.

Proc. nº 64.287-61 — Marina Cantalice, Servente, nível 5, requer averbação do tempo de serviço prestado como "Horista". — Averbem-se um ano, cinco meses e dezoito dias prestados pela requerente a este Instituto como "Horista", na Creche Dr. Salk, conforme parecer e para os fins previstos no art. 80 da Lei nº 1.711-52.

SG., em 12-12-62.

Proc. nº 64.350-61 — Miriam Ferreira Lima, Servicial, nível 5A, requer averbação do tempo de serviço prestado como "Horista". — Averbem-se um ano, seis meses e três dias prestados pela requerente ao IPASE como "Horista", na Creche Dr. Salk face ao informado, e para os fins previstos no art. 80 da Lei nº 1.711-52.

SG., em 19-12-62.

DESPACHOS DOS SG

Em 26.12.1962

O Diretor dos SG deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas, aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP-102-62.

"Ex officio" — Aracy Ribeiro de Oliveira — Enf. N. 18 — 20% — 11.3.62.

"Ex officio" — Alonide Oliveira da Silva — Téc. Cont. N. 15 — 5% — 2.8.62.

"Ex officio" — Lucy Machado dos Santos — Escr. Dat. N. 7 — 5% — 7.8.62.

"Ex officio" — Alza Sombra — Escr. N. 8 — 5% — 2.5.59.

Nº 8.222-62 — Euclides da Silva — Fort. N. 9 — 10% — 4.12.61.

Nº 66.665-62 — Fausto Leal de Oliveira — Of. Adm. N. 12 — 5% — 23.5.62.

"Ex officio" — Fernandino Caldeira de Andrada — Of. Adm. N. 14 — 25% — 30.6.62.

Nº 63.554-62 — Geraldo Marceano — Art. Man. N. 6 — 15% — 29.8.62

"Ex officio" — Georgina Bessa Raquer — Art. Man. N. 6 — 10% — 17.5.62.

Nº 89.548-61 — Geraldo Toledo Lima — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 6.6.59.

Nº 70.396-62 — Hilda de Castro Carcalho — Esc. N. 8 — 5% — 12.9.62.

"Ex officio" — Benedito Paulo Pinto Viera — Esc. N. 8 — 5% — 27.12.61.

Nº 73.892-62 — Carlos Arthur Carvalho Motta — Proc. 1ª Cat. — 25% — 25.7.61.

Nº 61.280-62 — Carlos da Costa Leal — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 20.8.62.

"Ex officio" — Berylo Travizani de Souza — Esc. N. 10 — 15% — 26.9.62.

Nº 60.315-62 — Clotilde Marinho Viera de Melo — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 1.3.61.

Nº 1.257-62 — Celso Martins Simões — Esc. N. 8 — 10% — 30.1.62.

Nº 3.890-62 — Carmen Maria Jacob Prates — Serv. N. 5 — 5% — 3.2.62.

"Ex officio" — Clovis Carneiro de Barros Campelo — Esc. N. 10 — 25% — 23.5.62.

"Ex officio" — Conceição Silva do Valle — Esc. N. 8 — 5% — 28.8.62

"Ex officio" — Cromácio de Souza Arnaud — Esc. Dat. N. 7 — 20% — 27.9.62.

"Ex officio" — Cássio Bastos dos Santos — Téc. Cont. N. 15 — 15% — 4.6.61.

Nº 78.317-62 — José Rodrigues Nascimento — Serv. N. 6 — 15% — 24.8.62.

Nº 41.603-62 — José de Anchieta Ribeiro Xavier — Esc. Dat. N. 7 — 10% — 29.10.60.

Nº 7.438-61 — José Severino de Souza — Bomb. Eletr. — 5% — 1.7.60.

Nº 77.341-62 — Janice Brincas — Esc. N. 8 — 5% — 25.7.62.

Nº 68.977-62 — José Menini — 15% — 26.9.62.

"Ex officio" — José Mendonça da Silva — Serv. N. 5 — 5% — 23.3.59.

Nº 69.330-62 — Jesus Mineiro Batista de Oliveira — Esc. N. 10 — 10% — 1.4.60.

Nº 35.468-62 — José Vanderilo Barros de Lima Ferreira — Cont. N. 17 — 20% — 8.5.62.

"Ex officio" — Jayme Bricio Teixeira Leite — Dcsp. N. 14 — 15% — 27.7.62.

Nº 36.331-62 — Luiza de Mello Volker — Esc. N. 10 — 15% — 24.7.62.

"Ex officio" — Lauro de Lima Soares — Téc. Aux. CC-6 — 10% — 6.4.59.

"Ex officio" — Marina dos Santos — Esc. N. 8 — 5% — 9.7.62.

Nº 63.876-62 — Mara Guimarães Gomes — Esc. N. 8 — 5% — 23.8.62.

Nº 67.409-62 — Maria José Pires Cardoso — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 29.8.62.

Nº 77.433-62 — Maria Letícia Faria Ventura — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 31.8.62.

Nº 77.770-62 — Maria do Socorro Pinheiro — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 28.9.62.

"Ex officio" — Maria Dirce Andrade Alcântara — Of. Adm. N. 14 — 25% — 11.8.62.

"Ex officio" — Ophelia Drumond Andrade Müller — Aux. Enf. N. 8 — 10% — 5.6.61.

Nº 69.115-62 — Orlyndo Prates Ribeiro — Esc. N. 10 — 5% — 8.6.61.

Nº 74.611-62 — Paulina Stocberl — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 5.8.62.

Nº 9.019-62 — Paulo Roberto da Silva — Aux. Port. N. 7 — 5% — 6.4.61.

"Ex officio" — Ruth Soares Lacerda — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 11.9.60.

"Ex officio" — Rômulo Corrêa da Costa — Esc. N. 10 — 20% — 30.5.62

"Ex officio" — Raimunda de Oliveira Lula — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 26.4.61.

Nº 64.559-62 — Salvador Gonzalez da Silva — Esc. Dat. N. 7 — 5% — 4.9.62.

Nº 78.323-62 — Silvino Perçu — Serv. N. 5 — 5% — 8.12.60.

Nº 64.203 de 1962 — Tercei Aires Moreira — Tas. CC-6 — 10% — 11 de julho de 1962.

Nº 79.572 de 1962 — Willv Diniz Lewin — Redator N-16 — 15% — 29 de janeiro de 1960.

Ex officio — Altair de Melo Uchoa — 5% — 3 de fevereiro de 1962.

Ex-Oficio — Belarmin Maria Seara Martins — Esc. Dat. N-7 — 5% — 24-6-61.

Nº 64.203 de 1962 — Antônio Alves Simões — Dent. N-17 — 5% — 7 de novembro de 1962.

Ex-Oficio — Amundesem da Costa Real — Dcsp. N-14 — 15% — 8 de outubro de 1962.

Ex-Oficio — Easillo Reis Pinto Bachado — 10% — 8 de julho de 1962.

Ex-Oficio — Maria Victoria Pinto Lessa Lacerda — Ass. Sec. — 15% — 1-10-62.

Ex-Oficio — Marly Pereira Coutinho — Tec. Cont. N-13 — 5% — 7-8-62.

Ex-Oficio — Norma Pena Espírito Santo — Esc. N-10 — 15% — 21 de junho de 1962.

Ex-Oficio — Adílio Moreira — Serv. N-6 — 15% — 24 de março de 1962.

Ex-Oficio — Alcides Fernandes Ribeiro — Esc. N-10 — 10% — 4 de abril de 1962.

Ex-Oficio — Anna Jorge Rocha — Esc. N-10 — 10% — 30 de abril de 1959.

Ex officio — Dulce de Almeida dos Santos — Atendente N-7 — 5% — 16-9-62.

Ex-Oficio — Maria José Marinho — Esc. N-10 — 10% — 2 de junho de 1961.

Ex officio — Sônia Donner Carneiro — Tec. Cont. N-15 — 5% — 1 de outubro de 1957.

Ex-Oficio — Therezinha de Jesus da Fonseca e Silva — Esc. N-8 — 5% — 8-7-62.

Ex-Oficio — Zenóbio Gomes de Freitas — F. Adm. Ob. N-11 — 5% — 10-9-62.

Ex-Oficio — Dyonísio José da Rocha — Esc. N-5 — 20% — 13 de setembro de 1962.

Ex officio — Sônia Donner Carneiro — Tec. Cont. N-15 — 10% — 25 de março de 1962.

Nº 73.359 de 1962 — Ana Lúcia Xavier Martins — Esc. N-10 — 5% — 2-9-62.

Ex officio — Dulce Martins de Souza — Esc. N-8 — 5% — 14 de outubro de 1962.

Ex-Oficio — Ivone da França Fernandes — Esc. N-10 — 20% — 16 de julho de 1961.

Ex-Oficio — Luiz Lima — Médico N-17 — 5% — 26 de janeiro de 1961.

Ex-Oficio — Maria José Pereira — Esc. N-10 — 15% — 4 de março de 1962.

Ex-Oficio — Maria Stela da Cunha Machado — Of. Adm. — 15% — 31 de outubro de 1962.

Ex-Oficio — Jorge Alberto dos Santos Soares — Serv. N-6 — 10% — 31-6-62.

Ex-Oficio — José Pereira da Costa — Cont. N-18 — 20% — 15 de agosto de 1962.

Ex-Oficio — Nelson Motta — Esc. N-10-B — 20% — 6 de maio de 1962.

Ex-Oficio — Ledo Benedito Salles Ferreira — Esc. N-8 — 5% — 1 de junho de 1962.

Ex-Oficio — Luiz Carlos Gomes dos Guimarães Vanderlei — Esc. N-8 — 5% — 4 de setembro de 1962.

Ex-Oficio — Maria de Lourdes Barbosa Soares — Of. Adm. N-12 — 20% — 30 de setembro de 1962.

Nº 77.114 de 1962 — Tácito Lopes da Costa — Motorista N-8 — 5% — 13-7-62.

Observação: Caso haja repetição de algum nome da presente lista com processos anteriormente deferidos, fica sem efeito a presente publicação em relação ao servidor.

Em 27 de dezembro de 1962

Processos:

Nº 79.935-62 — Jorge Telles de Menezes, Contador Chefe Seccional, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de ser-

viço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta cruzeiros), em conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 20-12-62.

Nº 81.991-62 — Emiliano Pereira Neto, Oficial de Administração, Nível 16, requer aprovação da prestação de contas de que trata o RA nº 19-61, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), em conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 10 de dezembro de 1962.

Nº 71.442-62 — Carlos José Silva Monteiro de Lemos, Delegado, 8-C, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária de Cr\$ 1.773,30 (hum mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos), de acordo com os pareceres do SGP. — SG., em 19-12-62.

Nº 29.831-62 — Geraldo Pereira Brazil, ex-Escriturário, Nível 10-B, requer anistia de faltas, de acordo com o Decreto Legislativo nº 18-61. — Indefiro, face ao parecer do SGP. — SG., em 12-12-62.

Nº 9.480-62 — Nair Braga, Auxiliar de Enfermagem nº 7, requer cancelamento de sua licença para tratar de interesses particulares. — Autorizo o arquivamento, tendo em vista as informações e pareceres. — SG., em 11 de dezembro de 1962.

Nº 70.440-62 — Rubens Andrade Goulart, Engenheiro, Nível 17-A, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e arbitramento das diárias. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.333,30 (dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), e a concessão da ajuda de custo correspondente a três meses de vencimentos, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 12, acrescida de 25%, de acordo com o que determina o art. 134, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 20-12-62.

Nº 70.092-62 — João Coelho Maciel, Médico, Nível 17, requer sua promoção. — Não há o que deferir, devendo o requerente aguardar a regulamentação das promoções. — SG., em 12-12-62.

Nº 34.343-62 — Zelina Gentil Cavalcante, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, requer o pagamento de cotas atrasadas de salário-família, referentes a seus filhos Fernando Antônio e Maria Bernardete. — Autorizo, nos exatos termos do parecer de fls. retio da GPA. — SGP., em 10-10-62.

Nº 71.860-59 — Severino Leite Mindello, antigo Oficial Administrativo, CC-5, requer o pagamento de cotas atrasadas de salário-família, referentes a sua filha Anamaria. — Homologo, face às informações e pareceres. SGP., em 31-10-60.

Nº 43.976-61 — Leonino Cavalcante de Lacerda, Escriturário, Nível 8-A, requer o pagamento de cotas atrasadas de salário-família. — Autorizo, face às informações e pareceres. SGP., em 3-12-62.

Nº 42.705-62 — Arlete Ferreira de Lima, Extranumerário-Tarefeiro, requer o pagamento de cotas atrasadas de salário-família, referentes ao período de fevereiro 61 a março de 62. — Autorizo, face às informações e pareceres. — SGP., em 18-10-62.

Nº 45.891-62 — Francisco de Assis Batista de Andrade, Extranumerário-Tarefeiro, requer o pagamento de cotas atrasadas de salário-família, referentes ao período de março 61 a março 62. — Autorizo, face às informações e pareceres. — SGP., em 26 de outubro de 1962.

Em 28 de dezembro de 1962

Nº 25.532-62 — Haroldo Stqueira Barros, Escrivão nº 8, requer abono de faltas ocorridas no período de 26 de março de 1962 à 11 de outubro de 1962. — Indeferido, face às informações e pareceres. SG., em 19 de dezembro de 1962.

Nº 76.960-62 — Elidia Pereira Lima, Escriv. Dat. nº 7, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Departamento do Serviço Público do Estado da Paraíba. — Averbam-se sete anos, três meses e doze dias de serviço prestado pela requerente ao Estado da Paraíba, conforme documento de fls. 3, para os fins estabelecidos no Art. 83, da Lei número 1.711-52, de acordo com os pareceres do SGP. SG., em 19 de dezembro de 1962.

Nº 81.696-62 — Sérgio Nunes Barreto, Mensageiro nº 1, requer concessão de horário especial. — Indeferido, por falta de amparo legal. SG., em 12 de dezembro de 1962.

Nº 12.293-62 — Therezinha de Jesus Servente nº 5, requer concessão de gratificação por risco de vida ou saúde. — Não há o que conceder, em conformidade com o que determina o Art. I parágrafo I, do Decreto nº 43.186-58. SG., em 11 de dezembro de 1962.

Nº 39.450-60 — Geraldo Arrancho Cavalcanti, Escrivão nº 10-B, requer averbação em seus assentamentos funcionais do Título de Técnico em Contabilidade expedido pela Escola Técnica de Comércio "7 de Setembro", do Rio Grande do Norte. — Autorizo a anotação requerida, face às informações e pareceres. SGP., em 18 de dezembro de 1962.

Em 2 de janeiro de 1963

Nº 84.198-62 — O Delegado da ACE solicita liberação da glosa imposta pelo BG — CPS — 3-62. — Libero a glosa imposta pelo BG — GPS — 3-62, face ao informado. SG., em 26 de dezembro de 1962.

Nº 72.412-62 — O Sr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral do TRE de Pernambuco solicita que sejam postos à sua disposição os servidores Antônio de Almeida Medeiros, Mensageiro nº 1 e Elzo Nogueira Matos, Escrivão nº 8 A. — A requisição de funcionários para escrutinadores do serviço eleitoral é direito líquido e certo dos Tribunais Eleitorais.

Por isso, baixe o presente ao Serviço de Pessoal para computar como de feitivo exercício o tempo em que os servidores do OL de Pernambuco, Antônio de Almeida Medeiros e Elzo Nogueira Matos estiveram à disposição do TRE de Pernambuco. SG., em 14 de dezembro de 1962.

Nº 64.399-62 — Maria de Lourdes Souza Araújo, Escrevente Datilógrafa, nº 7, requer conste de seus assentamentos funcionais o nome de sua genitora Lourdes Osório de Araújo como sua dependente. — Autorizo a anotação requerida. SGP., em 26 de dezembro de 1962.

Em 7 de janeiro de 1963

Nº 58.627-64 — Antônio do Valé Sobrinho, Escrivão nº 19 B, requer averbação do tempo de serviço prestado nas obras da Vila 3 de Outubro, em Marechal Hermes. — Indeferido, face às informações e pareceres. SG., em 31 de dezembro de 1962.

Nº 54.382-62 — Dalmy Guilherme Ferreira Escrivão nº 8, Int., requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais à do Ministério da Aeronáutica. — Averbem-se dois anos, um mês e vinte dias de serviço prestado pelo requerente à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme certidão de fls. 4, bem como dois anos, dez meses e quatorze dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, segundo documento de fls. 5, para os fins

previstos no Art. 80, da Lei número 1.711-62. SG., em 22 de novembro de 1962.

Nº 65.641-60 — Celina Cunha de Souza, antiga Guarda-Livros "E", Int., requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha. — Averbem-se dois anos, onze meses e quatro dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Marinha, conforme certidão anexa, às fls. 2, do proc. número 63.243-62, para os fins previstos no Art. 80, da Lei nº 1.711-52. SG., em 2 de janeiro de 1963.

DESPACHOS DOS SGP

Em 14 de janeiro de 1963

Processos solicitando concessão de salário família, homologados:

Nº 50.870-62 Eleonora R. Menequissio — Servicial — Natalino Rubis ABR-62.
Nº 5.744-62 — Edwar Maris — Administrador, 1ª Cat. — Regiane Cristina ABR-62.

Nº 37.160-62 — Ermelindo del Nero Júnior — Médico — Licia Maria, Marcio Augusto Gibebe Maria e Maria Angela — ABR-62.
Nº 48.948-62 — Fernando Montenegro Cunha — Esc. Dat., nº 7 Lise Elaine — Jun.-62.

Nº 35.004-62 — Francisco Viana de Oliveira Eletricista Ellana Viana — ABR-62.
Nº 50.350-62 — Carlos Eduardo C. de Mendonça — Tes. Aux., 6-C Adriana — mar.-62.

Nº 48.846-62 — Carmen Luiza Muniz — Perfuradora José da Anunciação, Marcos Aurélio, Fátima Maria — Abril de 1962.
Nº 1.21263 — Mª Hortência S. de Alfeu — Contadora, nº 17, Francisco Carlos e Tiago Otacilio — junho de 1962.

Nº 63.975-62 — Nivaldo Chagas — Técnico de Mecanização, nº 9 Nivaldo — abril de 1962.
Nº 31.956-62 — Celina Gonzalez Cunha — Escrivão, nº 10 — Márcia — fevereiro de 1962.

Nº 50.456-62 — Cyro de F. N. Baptista — Engenheiro — Léa — abril de abril de 1962.
Nº 37.101-62 — Américo Catão Netto — Auxiliar Transitória — Paula Cristina — abril de 1962.

Nº 8.287-62 — Nadir C. Calori — Escrivão — Ricardo — maio de 1962.
Nº 8.397-62 — Chiquinho Silva — Motorista nº 8 — Roberto — janeiro de 1962.

Nº 50.644-62 — Behnro Dias de Siqueira — Engenheiro — Marcia e Marcos — abril de 1962.
Nº 50.669-62 — Almedina F. Ivonchecha — Servicial Mari de Lourdes — abril de 1962.

Nº 34.992-62 — Aluisio G. Rabelo — Bombeiro Hidráulico Marcos e Nicolau — abril de 1962.
Nº 63.731-62 — Ismar da Cunha Pereira — Farmacêutico N-17-A — Maria Flores da Cunha — abril de 1962.

Nº 41.853-62 — Yolanda Rocha Teixeira — Auxiliar Adjudicada — Luiz Roberto — abril de 1962.
Nº 54.415-62 — Hélio Santos Souza — Médico Temporário — Gisselda — abril de 1962.

Nº 37.401-62 — Rubens Branco — Médico Adjudicado — Vera Augusto e Maria Therezinha — abril de 1962.
Nº 51.995-62 — Ivone Nogueira Cebal — Auxiliar Adjudicado — Flávio — abril de 1962.

Nº 41.673-62 — Ivan Capriglione — Escr. Dat. N-7 — Paula — abril de 1962.
Nº 65.096-62 — Iser de Azeredo Córdova — Laboratorista — N-8-A — Iser — Aimeá — Marcus e Alba Margarida — abril de 1962.

Nº 39.03262 — Hildebrando de Carvalho — Tes. Aux. CC-5 — Hildebrando — Abril de 1962.

Nº 56.756-62 — Hermano Lima Brito — Cobrador Tarefa — Aurélia — fevereiro de 1962.

Nº 50.646-62 — Paulo Cardoso — Odontológico Temporário — Leda — abril de 1962.

Nº 37.162-62 — Ruy de Souza Nascimento — Adjudicado — Vanita — abril de 1962.

Nº 48.857-62 — Abelardo Rocha Gadelha — Médico N-17 — Delfina Maria — maio de 1962.

Nº 33.870-62 — Aurelia Severo Atendente nº 7 Interina — Jesualdo José e A'denir Dez-61.

Nº 50.817-62 — Tvanil Senter Tosin Servicial — Vilce Maria, — Luiz Carlos e Clotilde — ABR-62.

Nº 48.907-62 — Arthur Souto Major Filizzola Engenheiro Temp. Nivel 17-A — Vera Lúcia — ABR-62.

Nº 43.332-62 — Aristóteles Soares Art. de Manutenção nivel 6 — Angela FEV-62.

Nº 25.759-62 — Antônio Figitulo — Servente nivel 5 — Sidnei — MAI de 1961.

Processos solicitando concessão de salário família, deferidos:

Nº 36.388-62 — Hercy Ferreira Ramos — Servicial — Alberto Honório — JUN-61.

Nº 31.371-62 — Lélia Cristalino da Rocha — Adjudicado — Sérgio — ABR-62.

Nº 33.131-62 — Rul Cordeliro e Silva — Guarda nivel 10 — Márcia — ABR-62.

Nº 59.369-60 — Itamar da Silva Paes — Ext. Tarefa — Alexandrina — JUN-60.

Nº 59.370-60 — Itamar da Silva Paes — Extr. Tarefa — Vilma Ima, Iimar e Vilmar JUN-60.

Nº 10.193-61 — Itamar Alberto da Cunha — Extr. Tarefa — Lenilda — JUN-60.

Nº 10.194-61 — Itamar Alberto da Cunha — Extr. Tarefa — Luiz Alberto — OUT-60.

Em 16 de janeiro de 1963

Processos solicitando concessão do benefício salário-família deferidos

Nº 1.512-61 — Aylton Vieira Mendes — Ficharista — Maria de Lourdes — DEZ-63.

Nº 15.928-61 — Altino Berenger Teixeira — Ficharista, Extran. Tarefa — Mário Altino — FEV-61.

Nº 15.928-61 — Altino Berenger Teixeira — Ficharista Extran. Tarefa — Ronaldo Henrique FEV-61.

Nº 30.816-62 — Angelo Antonio Jascone — Temporário — Odete — ABR-62.

Nº 37.751-62 — Wilson Ramalho da Silva — Escrivão — Wilma — MAR-62.

Nº 27.103-62 — Wilton Gabriel — Adjudicado — Amélia — ABR-62.

Nº 27.490-62 — Wilton Gabriel — Adjudicado Iara Cristina — ABR-62.

Nº 31.445-62 — Demétrio Rodrigues de Oliveira — Servicial, Extra. numerário Taref. — Júlio César — ABR-62.

Processos solicitando concessão do benefício salário-família, homologados

Nº 40.373-62 — William David — Médico, n. 17 — Diana — JAN-62.

Nº 58.812-60 — Walter Nunes da Silva — Of. de Adm. nivel 12 A — Walimir — AGO-60.

Nº 49.006-62 — Victor Signorelli — Engenheiro, Tem., nivel 17 A — Maria Emília — ABR-62.

Nº 35.159-61 — Américo Catho Netto — ex-Ficharista — José Américo, Stella Regina — JAN-61.

Nº 55.422-62 — Paulo José Teixeira Alves da Silva, Fiscal Adm. Obras, nivel 11 — Maria Paula — JUN-62.

Nº 105.3-4497-62 — Maria Ieda Pedrosa de Souza — Escriv. Dat. nivel 7 — Raimundo — MAI-62.

Nº 41.808-62 — Aparecida Vieira Granha — Aux. Adjudicada — Emi Cheila, Dirceu Carlos, Sérgio — ABR-62.

Nº 41.808-62 — Aparecida Vieira Granha — Aux. Adjudicada — Luiz José Reginaldo — ABR-62.

Nº 1.553-63 — Fernando Augusto Soares — Escrit. N. 10-B — Walter — Novembro 1962.

Nº 1.442-63 — Maria Rafael dos Santos — Copeira N. 4-A — Manuel Marcos — Novembro 1962.

Nº 1.418-63 — Severino Caldas Lima — Escriv. Dat. N. 7 — Agadir Sales — Novembro de 1962.

Nº 48.844-62 — Marida Figueiredo Salles — Atendente Int. N. 7 — Elizabeth — Março 1962.

Nº 1.054-63 — Olavo Rocha Barreto — Dentista Especialista Temporário — Gastão, Mônica e Bernadete — Junho 1962.

Nº 1.068-63 — Francisco Djelma Soares — Médico Especialista Temporário — Regina Coeli, Maria da Penha, Francisco das Chagas, Ancilla de Fátima — Francisco Djelma, Francisco José e Djanira — Junho 1962.

Nº 42.764-61 — Geraldo Prado dos Santos — Ficharista — Cecília Valéria e Plínio Alves — Dezembro de 1960

Nº 48.320-62 — Maria Therezinha Tironi Rodrigues Alves — Atendente Nivel 7 — Rifa de Cássia — Abril de 1962.

Nº 1.772-63 — Mário Pereira Diniz — Escrit. N 8-A — Leonardo George — Novembro de 1962.

Nº 1.108-63 — Gerson de Holanda Filho — Especialista Temporário — Hercília, Geiza, Gerson, Ana Rosa, Maria Helena, Nelson, Maria Júlia, Hebe, Simone, Marcus e Maria Júlia (espósa) — Junho 1962.

Em 17-1-63

Nº 88.770-62 — Jurema Nolasco, Of. de Adm. N. 14, requer autorização para gozar o 2º período biestral de sua licença especial já autorizada, a partir de 15 de janeiro de 1963. — Autorizo o início do segundo período biestral da licença especial, a partir de 15 de janeiro de 1963, de acordo com as informações e pareceres do SGP. SG., em 14 de janeiro de 1963.

Nº 1.823-63 — Therezinha de Jesus Loureiro Fernandes, Ficharista, requer a concessão do benefício salário-família referente Marco Aurélio, a partir de agosto de 1962. — Homolo-

Imposto do Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959.
— Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Reembolso Postal

go em face dos pareceres. SGP., em 15 de janeiro de 1963.

Nº 1.754-63 — Francisco França Melo, Dentista Especialista Temporário, requer a concessão do salário — espósa referente a Carmelita, a partir de junho de 1962. — Homólogo, em face dos pareceres. SGP., em 15 de janeiro de 1963.

Nº 11.524-61 — Alair de Castro Seixas, Ficharista Extranumerário Tarefairo, requer a concessão do salário-família referente a Maria Luiza, a partir de janeiro de 1961. Deferido. SGP., em 16 de fevereiro de 1961.

Nº 63.28062 — Carmen Sanna de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, solicita reexame do processo número 35.852-62, para fins de concessão de gratificação adicional, a partir de agosto de 1959. Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, tendo em vista que o tempo de "avulso" não é computável para fins de percepção de gratificação adicional. SG., em 8 de janeiro de 1963.

Processos solicitando licença e abono de faltas, Homologados

Nº 613-A-62 — Dócio Linhares Pordus — Escrivão, N. 8.

Nº 208-62 — Maria José Cordeiro de Souza — Atendente, N. 7.

Nº 608-62 — Apolônio Sales de Miranda.

Em 18-1-63

Nº 54.308-62 — Nelson Sampaio de Oliveira, servidor deste Instituto, requer concessão de férias. — Indeferido o requerido, em conformidade com o parecer do SGP.

2. Encaminhe-se o presente à Comissão Permanente de Inquérito, tendo em vista que o requerente está enquadrado no parágrafo II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52, e de acordo com o que estabelece o item 4.3. das Instruções nº 37-61. SG., em 31-12-62.

Processos solicitando acumulação de férias para o exercício de 1963. — Autorizados.

Nº 986-62 — Alcides Brando Cotia — Arquiteto.

Memo. DCA — 178-62 — Ruy Martins Pinheiro — Escriv. nº 10-B.

Memo. 178-62 — Yara Honório da Silva — Escriv. Dact. nº 7.

Memo. DCA — 178-62 — Antônio Paulo de Souza — Servicial nº 5-A

Nº 83.158-62 — Luiz Carlos Alves Torres — Téc. Mec. nº 14-A.

Em 22-1-62

Nº 64.921-62 — Humberto Passos de Oliveira, Escrivão nº 10-B, requer averbação do tempo de serviço prestado ao IPASE como Cobrador. — Averbem-se 1 (hum) ano, 4 (quatro) meses e 1 (hum) dia, de efetivo exercício prestado na qualidade de Cobrador, a este Instituto, para os fins previstos no art. 268, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 17-1-63.

Nº 37.538-62 — Ruy Cavalho Santos, Médico, nº 17-A, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao IPASE como Médico Credenciado Especial. — Averbem-se cinco anos, oito meses e vinte e seis dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto como "Credenciado", segundo informações e pareceres e para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 17-1-52.

Processos de Licença e Abono de faltas, homologados

SP. nº 449-62 — Diva de Castro e Silva — Escrivãria, nº 10.

Memo. PBM — 137-62 — Luiz de Souza Macêdo — Escriv. Dact. número 7.

Nº 27.894-62 — Elizabeth de Abreu Zucker, Transitória, requer o restabelecimento e pagamento de cotas atrasadas de salário-família, referentes a Sulamita, Heloisa, Alexandre. — Deferido, face aos pareceres. SGP., em 29-6-62.

Nº 82.545-61 — Sérgio Augusto Amaral Cidade, antigo escriturário E, requer concessão de licença para interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos. — anos. — Homólogo o ato do Sr. Delegado da APR, face ao despacho exarado às fls. 4 do processo nº 75.311-61. SG., em 17-1-63.

Nº 25.983-62 — Colombo de Oliveira, antiga Oficial Ad. P. A. apocia Administrativa, Padrão M, aposentado, requer revisão de pontos. — Deferido o requerido às fls. 6, verso, em conformidade com o parecer da Procuradoria, de acordo com o disposto da Lei nº 2.622, de 18-10-55, mantendo o despacho exarado às fls. 6. S.G., em 17-1-63.

Nº 79.294-62 — Tácito Lopes da Costa, Motorista N. 8-A, requer averbação de tempo de serviço prestado como "Biscateiro". Averbem-se 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de efetivo exercício prestado a este Instituto, na qualidade de "biscateiro", para fins previstos no art. 80, da Lei 1.711-52. SG., em 17 de janeiro de 1963.

Nº 23.741-62 — Hélio de Carvalho Freitas, Escrevente-Dat. N. 7, requer gratificação referente a substituição de Encarregadoria, Indeferido, em face dos pareceres. SG., em 17 de janeiro de 1963.

Nº 84.703-62 — Carlos Augusto de Melo, Escrevente-Dat. N. 7, requer abono de faltas motivadas por provas parciais, conforme declaração devidamente legalizada. Despacho: Autorizo o abono das faltas verificadas nos dias constantes da Declaração de idôneas 2, de acordo com o parágrafo único do Artigo 158 da Lei 1.711-52. SGP., 17 de janeiro de 1963.

Nº 29.518-62 — Celso da Silva, Servente N. 6, requer readaptação para o cargo de Armazepista. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Classificação de Cargos. SG., em 17 de janeiro de 1963.

Processos solicitando alteração na Escala de Férias, Deferidos

Nº 8.178-62 — Diva Carneiro da Cunha — Enfermeira.

Nº 137-63 — Pierre Labrunie — Médico.

Nº 12-63 — José Agapito dos Santos — Escrevente-Dat. N. 7.

Processos solicitando licença e abono de faltas, Homologados

Nº 89.845-62 — Carlos Vital Duarte — Jardineiro N. 3.

Nº 89.926-62 — Maria do Carmo Corrêa — Escrevente-Dat. N. 7.

Nº 88.120-62 — José Dionísio Gomes — Porteiro N. 2.

Nº 77.089-62 — Francisco Norberto da Silva, Médico N. 17, requer seja anotado em seus assentamentos funcionais, como sua dependente, o nome de sua genitora Maria Vivência da Silva. Despacho: Autorizo a anotação, face às informações e pareceres. SGP., em 21 de janeiro de 1963.

Nº 85.828-62 — Rubens de Andrade Goulart, Chefe da DCT, requer aprovação da prestação de contas, conforme RA sem número, referente a viagem em objeto de serviço. Despacho: Homólogo. Ao SGP., para os devidos fins. SG., em 21 de janeiro de 1963.

Processos solicitando alteração na Escala de Férias, Deferidos.

Nº 58 — Neyde David Rodino — Escrevente-Dat. N. 7.

Nº 57 — Isa Amorim Silva — Escrevente. Dat. N. 7.

Nº 53-63 — Edina Reis Rosário — Atendente-Event. N. 7.

Nº 54-62 — João Batista Rodrigues do Nascimento — Fic. Adm. de Obras Nível 13.

Processos de Gala, Deferidos

Nº 113-62 — Ivo Dourado Leite Aiaruna — Escriv. -Dat. n. 7.

Nº 6-63 — Samuel Abraão Adier — Médico Esp. Temporário.

Processo solicitando acumulação de Férias, Deferido

Nº 504.313-62 — Maria Liège Villa Lobos Borges da Silveira — Esc. Nível 10-B.

Nº 77.595-62 — Rubem Scutto Mayor, Engenheiro, N. 17-A, requer pagamento da função gratificada, referente à substituição da Chefia da Seção Técnica de Reparos (CTZ). Despacho: Autorizo o pagamento de acordo com as informações e os pareceres, nos termos do § 1º, do artigo 73, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao SGP, para reexaminar a situação funcional do titular e apresentar parecer conclusivo. SG., em 21 de janeiro de 1963.

Processos:

Nº 20.632-62 — José Rodrigues Lima — Extranumerário — Requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado como Biscateiro. — Averbem-se cinco anos e quatro dias de efetivo exercício prestado na qualidade de "Biscateiro", para os fins previstos no artigo 80, da Lei nº 1.711-52. SG., em 21-1-63.

Nº 3.104-63 — O Delegado da AMB solicita o pagamento de uma passagem Brasília-Rio, a favor de Newton Mendes Aragão — Técnico de Admi-

nistração, nº 18. — Autorizo o pagamento. — Confirmo o pronunciamento supra do servidor — Newton Mendes de Aragão. SG., em 21.1.63.

Em 25 de janeiro de 1963

Processos

Nº 1.804-63 — Gladys Hoedemak Biltencourt — Oficial de Administração, nº 14, solicita autorização para entrar em gozo do primeiro período bimestral da licença especial, a partir de 14 de janeiro do corrente ano. — Autorizo o início do período bimestral da licença especial, a partir de 14 de janeiro de 1963, de acordo com as informações e pareceres do SGP. SG., em 13.1.63.

Nº 84.641-62 — O Sr. Delegado de Pol. de Salvador comunica que a servidora — Tereza Marques de Souza, entrará em gozo de licença especial, a partir de 27 de fevereiro de 1963 a ser gozada em período único. — Autorizo o início da licença especial, já deferida no Processo número 12.537-59, anexo, a partir de 27 de fevereiro de 1963, a ser gozada em um único período. SG., em 17.1.63.

Nº 1.589-62 — O Sr. Juiz de Direito da Vara de Família e Reg. de Públicos da Comarca de Curitiba através do Ofício nº 285-62 solicitando providências no sentido de ser dada conta dos vencimentos do Ofício de Seguros Privados, nível 12.A — Flávio Alves da Silva, a quantia de Cr\$ 10.000,00, acrescida da diferença de salário-família e salário-espósa. 1. Homólogo, face ao informado. 2. Ao SGP, para os devidos fins. SG., em 31.12.62.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1963 — Deferidos

Processo nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor Cr\$
36.747-51	Edmar Lima — Especial	1.500,00
11.859-62	Rogaciano Pereira da Silva — Exame radiológico	2.158,00
82.497-62	Pedro da S. e Souza — Maternidade	5.000,00
83.181-62	Conceição C. de A. Lima — Reembolso — Concedido	—
2.018-63	Georgina de A. Albuquerque — Oculos	2.500,00
80.657-62	Jesuino Barbosa de Souza — Hospitalar	1.615,00
30.611-62	Clovis Geloski — Reembolso	4.000,00
119.795-61	Homero Soares dos Santos — Concedido	—
89.988-62	Arnaldo Henriques Costa — Hospitalar	5.000,00
83.923-62	Francisco F. de Mesquita — Autorizado	—
563-62	Célio Mello da Gama — Reembolso	1.100,00
10.537-58	Belarmina Maia Seára Martins — Dentário — De acordo	—
1-162-63	Raul Alencar da Silva — Hospitalar	5.000,00
6.048-62	José Tavares Lavoura — Dentário — Aproxado	—
76.946-60	Severino C. Ferreira — Aux. Assist. — Aprovado	—
27.081-55	Raphael de O. Macedo — Especial — Autorizado	—
63.813-55	Maurílio da Costa Valente — Especial — Autorizado	—
82.496-62	Paulo Gomes de Mello — Maternidade	5.000,00
71.664-62	Maria de Lourdes Lima — Dentário	17.000,00
37.575-62	Luiz Alves Flores — Recurso — Concedido	—
68.051-62	Norma de Castro Couto — Dentário	20.000,00
86.735-62	Godofredo de Castro Maia — Reembolso	20.000,00
42.977-62	Maria Cabral Souza — Hospitalar	5.000,00
2.871-63	Airtes Lyrio Peixoto — Oculos	2.500,00
89.695-62	Heraldo Petersen — Hospitalar	5.000,00
87.470-62	Lucio V. Cordeira Moletta — Recons. — Indeferido	—
87.143-62	Gyula Izolt — P. Máquina — Indeferido	—
14.273-62	PLK-101-62	—
14.273-62	Sebastião de O. Costa — Reembolso — Indeferido	—
10.874-62	Arno Blas — Indeferido	—
10.502-62	Eneo Couto — Hospitalar — Indeferido	—
88.682-62	José Lopes — Hospitalar — Indeferido	—

MEMO. 024.5 — 04.63 — Relação de gratificação de adicionais, devidamente autorizada, pelos SG., em 17-1-1963.

NOME	CARGO	Matrícula	Ponto	Lot.	Processo	Início	%
Armando Mera Assumpção	Escriturário, n. 10-B	1.034.417	10.653	ARJ	Ex-officio	14/ 8/60	10
Carmen Cleide Barbosa Almeida	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.045.177	—	ABA	60.049/62	10/10/62	5
Clementino Barancoski	Of. Administrativo, n. 12-A	1.039.923	—	APR	561/62	18/10/62	5
Cleomar de Albuquerque Montenegro	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.512.271	11.725	APE	15.663/62	11/10/60	5
Dinorah Ladessa	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.921.957	5.795	ASP	9.063/62	18/ 6/62	10
Diva Martins de Araújo	Of. Administrativo, n. 12-A	1.330.007	1.411	ARS	64.063/62	4/ 3/62	20
Djalma Flaviano Vieira	Escriturário, n. 8-A	1.029.000	6.328	ASC	53.231/62	26/ 7/62	5
Dulce de Moura Câmara	Serviçal, n. 5-A	1.041.938	11.829	AMG	65.447/62	1/ 7/60	5
Geraldo Mesquita Faria	Escriturário, n. 10-B	1.900.614	1.529	ADF	Ex-officio	4/ 8/62	20
Gisélia Carvalho Toscano (Revisão)	Escriturário, n. 8-A	1.037.679	6.689	AC	Ex-officio	15/ 7/62	5
Gissélia Mantovani Batista Leão	Of. Administrativo, n. 14-B	1.900.623	1.571	AC	64.980/62	1/ 9/62	20
Francisco de Assis Holanda de Oliveira	Médico, n. 17-A	1.536.455	2.181	APE	41.737/62	6/12/60	5
Francisco Moreira	Of. Adm. Obras, n. 11	1.052.760	10.712	ASP	22.899/62	7/11/61	5
Isaltina Almeida	Escriturário, n. 8-A	1.055.311	9.650	AC	71.097/62	22/ 8/62	5
Joaquim de Faria e Souza	Fiscal Adm. Obras, n. 11	1.053.530	11.835	AMG	79.761/62	1/ 7/60	5
Jorge Constâncio Rocancourt Saldanha	Escriturário, n. 10-B	1.910.774	4.924	AC	EX-officio	8/11/62	10
José Luiz Iarabal Corrêa	Escriturário, n. 10-B	1.023.847	2.447	AMG	65.736/62	4/ 9/62	5
Josué Moreira	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.034.431	9.448	ARJ	88.214/62	8/ 2/62	5
Júlio César Mendonça Medonho	Escriturário, n. 8-A	1.034.435	10.650	ARJ	87.613/62	10/10/62	5
Lenir Guichon	Serviçal, n. 5-A	1.396.126	2.313	ARS	49.901/62	15/ 3/61	5
Luiz Cavalcanti Apratto	Trabalhador, n. 1	1.044.174	—	AAL	24.056/62	9/ 3/62	10
Manoel Balbino da Silva Filho	Procurador 2ª Categoria	1.637.206	1.935	ASP	14.245/62	27/ 9/58	15
Manoel Balbino da Silva Filho (Acréscimo)	Procurador 2ª Categoria	1.637.206	1.935	ASP	14.245/62	7/ 6/58	25
Maria de Lourdes Azevedo Costa	Escriturário, n. 10-B	1.557.432	—	APE	52.515/62	10/ 8/62	15
Moacyr Gomes Lyra	Escriturário, n. 8-A	1.031.808	2.611	AES	1.164/62	9/ 4/62	5
Moyses Gorle	Fisc. Adm. Obras, n. 11	1.595.239	—	AMG	44.523/62	3/ 5/62	15
Murilo Azevedo	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.056.169	9.984	AC	81.201/62	17/ 9/62	5
Nardênio Albeny de Araújo	Fiscal Adm. Obras, n. 11	1.041.338	—	AMG	89.381/62	1/12/62	5
Nelson Francisco dos Santos	Servente, n. 5	1.055.234	9.445	AC	85.126/62	15/ 1/62	5
Newton Gama de Seixas Maia	Médico, n. 18-B	1.910.924	3.856	AC	EX-officio	2/ 4/62	15
Noémia Teperino	Escriturário, n. 10-B	1.382.432	9.674	AC	EX-officio	11/12/62	10
Oldemar dos Santos Magalhães	Téc. de Mecanização, n. 11	1.900.663	1.803	AC	EX-officio	9/10/62	20
Olga Carolina Bing Biehl	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.040.158	—	ARS	60.456/62	30/11/62	5
Rachei Bavasso Costa	Escriturário, n. 8	1.349.049	4.804	AC	71.927/62	22/ 9/61	5
Regina Vitória Pires Ferreira	Escriturário, n. 10	1.910.942	3.770	AC	EX-officio	12/ 8/62	15
Roberto Barbosa Moreira	Tesoureiro Auxiliar, CC-4	1.911.145	3.897	AC	90.313/62	2/ 3/62	15
Severina Barbosa da Silva	Agente Social, n. 10	1.080.334	—	HAK	75.368/62	31/ 8/62	15
Sylvia Braga Ribeiro	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.056.319	9.658	AC	57.378/62	13/ 9/62	5
Therézinha de J. F. e Silva	Escriturário, n. 8	1.037.675	6.704	AC	EX-officio	9/ 7/62	5
Thomaz Machado Filho	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.041.025	2.485	AMG	65.139/62	24/ 8/62	5
Walter Temporal de M. Filho	Téc. de Mecanização, n. 14	1.808.839	3.203	AC	EX-officio	15/11/62	10
William de Oliveira	Téc. de Mecanização, n. 15	1.132.602	1.624	AC	EX-officio	6/ 9/62	25
Wilson Venâncio de Souza	Escrev. Datilógrafo, n. 7	1.056.407	9.726	AC	EX-officio	24/11/62	5
Wilton Pereira Nunes Viana (Revisão)	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.911.813	15.216	AC	619/63	1/ 7/60	20
Zélia Costa Cardoso Corrêa	Esc. Datilógrafo, n. 7	1.523.632	10.156	API	EX-officio	6/ 8/61	5

OBS.: Caso haja repetição de algum nome da presente lista com processo anteriormente referido, fica sem efeito a presente publicação em relação ao servidor.

Em 31 de janeiro de 1963

Processos:

Nº 86.346-62 — Cândida Rodrigues Fernandes — Oficial de Administração, nível 12-A, requer autorização para gozar o 3º período bimestral de sua licença especial, a partir de 1º de fevereiro de 1963. — Autorizo o 3º período bimestral da licença especial deferida através do processo nº 282 de 1956 a partir de 1.2.63. de acordo com as informações e pareceres. SG., em 25.1.63.

Nº 39.688-61 — Alcione Martins Silveira — Escriturário, nível 8-A — Requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao IPASE. — Averbem-se 4 (quatro) anos, 7 (sete) dias, de efetivo exercício prestado a este Instituto na qualidade de "Tarefairo Avulso", para os fins previstos no artigo 80, da Lei nº 1.711-52, de acordo com as informações e pareceres. SG., em 25.1.63.

Nº 8.260-62 — Maria François de Alencar — Viúva do ex-servidor — Gil Affonseca de Alencar — Oficial Administrativo, Símbolo CC-5, requer restituição de quantia referente a reposição da licença especial recebi-

da em espécie. — Defiro o requerido, nos termos do parecer da Procuradoria.

SG., em 25.1.63.

Nº 4.429-63 — Hermann Ass's Baeta — Escriturário, nível 8, requer abono de faltas ao serviço ocorridas nos dias 12, 13 e 14.12.62, por motivo de provas. — Autorizo o abono das faltas verificadas nos dias mencionados na declaração de fls. 2, de acordo com o parágrafo único do Artigo 158 da Lei nº 1.711-52.

SGP., em 29.1.63.

Processos solicitando concessão do benefício de salário-família, homologados

Processos:

Nº 8.569-62 — Salim Polaquevitch Escrevente Datilógrafo — Dependente — Amélia — Início — dezembro de 1961.

Nº 1.392-63 — Claudio Cosme de Brito — Temporário — Dependente — Maria do Socorro — Início novembro de 1962.

Nº 4.500-63 — Paulo Cesar de Araújo e Lima — Médico, nível 17-A — Dependentes — Elsa Helena — Laís — Regina — Paulo Cesar e Yêda. — Início — dezembro de 1962

Em 1º de fevereiro de 1963

Processos:

Nº 3.458-62 — Carlos José Silva Monteiro de Lemos — Delegado, nível 8-C — Requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço e pagamento da ajuda de custo. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.773,30 (um mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 28.1.63.

Nº 72.972-62 — Yvonne da França Fernandes — Escriturária, nível 10-B — Requer anistia de faltas ao serviço de acordo com o Decreto Legislativo nº 18, de 12.61. — Indefero o requerido, tendo em vista o Parecer E-7, da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Senhor Presidente do Conselho de Ministros e publicado no Diário Oficial de 13.4.62.

SG., em 28.1.63.

Nº 53.723-62 — José Cosme da Cruz — Servente, nível 5 — Requer con-

cessão de gratificação adicional. — Indefero, nos termos do parecer da Procuradoria.

SG., em 30.1.63.

Em 1º de fevereiro de 1963

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados

Processos:

Nº 67.348-62 — Claudionor Panta-leão da Silva — Escriturário — Nível 10-B — Dependente — Dauscedite — Início — agosto de 1962.

Nº 82.674-62 — José Theodoro de Assis — Carpinteiro — Nível 8-A — Dependente — Maria Waldete — Início — setembro de 1962.

Nº 85.369-62 — João Beirão de Castro — Médico, nível 17 — Dependentes — Túlio — João José — Ana Tereza — Moacira Maria — Gastone Lúcia e Thomaz — Início — abril de 1962.

Nº 4.555-63 — Antônio Tolentino Wanderley — Ascensorista — Nível 5 — Dependente — Gl'do — Início — julho de 1962.

Nº 4.567-63 — José Ramalho Sobrinho — Odontólogo — Nível 17 — Dependentes — Rosane e Anelise — Início — setembro de 1962.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. nº	Servidor ou interessado	Valor
		Cr\$
5.572-63	Ministério da Guerra — Despesas	25.000,00
7.423-62	Mauro Gomes do Rêgo — Hospitalar	5.000,00
27.243-62	Agência de S. Paulo — Implantação — Autorizado	—
3.293-63	Arnaldo L. Paiva — Ex. Complement. ..	2.108,00
3.331-63	Yolanda Perim da Vitória — Hospitalar ..	20.000,00
88.338-62	Darcy Pinho — Internação — Concedido ..	—
108.947-62	Silvia R. P. Gomes — Maternidade	1.925,00
85.083-62	Benedito Felipe Rauhen — Recurso — Concedido ..	—
RJZ		
694-62	Arlete Medeiros de Souza — Maternidade Concedido ..	—
84.603-62	Maximiano Ramos de Queiroz — Hospitalar — Concedido ..	—
1.324-54	Herculano de Menezes — Especial — Autorizado ..	—
11.452-62	Iracema Caramuru Durão — Hospitalar ..	15.000,00
11.106-63	José Geraldo de M. Chaves — Reembolso ..	1.550,00
9.083-62	Francisco de Paula e Oliveira — Reembolso ..	5.000,00
89.103-62	Maria de Jesus Brayner Lyra — Oculos ..	5.000,00
107.578-62	Jose Albuquerque Jucá — Hospitalar	5.000,00
108.957-62	Geovane Dantas Wanderley — Maternidade ..	280,00
3.468-62	Ministério Guerra — Fatura	22.440,00
81.511-62	Elias Picasso — Especial — Concedido	—
5.487-63	Elvira Ferreira de Almeida — Oculos	5.000,00
2.736-63	Jurandyr Rodrigues — Reembolso	1.240,00
217-62	Luiz Ribeiro do Nascimento — Lepra — Autorizado ..	—
2.065-63	Francisco X. Pessanha — Assist. Patronal — Autorizado ..	—
87.432-62	Giselda Gueses Pereira — Oculos	2.500,00
43.15	AHC	
20-63	Memo	
43.15	AHC	
AHC-22-63	Creche Dr. Salk — P/material — De acordo	
54.428-62	Leonor Alves Lontra — Dentário	16.000,00
71.068-62	Benedito Nunes do Prado — Cirúrgico ..	5.000,00
1.661-63	Rosendo de Aguiar — Nat-Maternidade	3.320,00
Indeferidos:		
84.016-62	Nabla Chaboub Barbieri — Hospitalar — Indeferido ..	—
2.216-63	Roseli Furtade de V. Mendes — Indenização — Indeferido ..	—
82.292-62	João Manoel dos Santos — Internação — Indeferido ..	—
83.669-62	Regina Alvim Cockrane — Aux. Doença — Indeferido ..	—
Dia 31-1-63 — Deferidos:		
4.422-63	Bolívar Martins Pereira — Oculos	2.500,00
11.996-61	Paulo Moreno de Almeida — Reembolso ..	950,00
74.656-62	Ivo de Almeida P. Pinheiro — Maternidade ..	5.000,00
Memo DAS		
7-63	Aquisição Geladeira (AHC) — Autorizado ..	—
4.387-63	Francisco A. de Lima — Oculos	2.500,00
883-62	Dilermundo Soares — Hospitalar	5.000,00
11.559-60	Lauro Augusto Mala — Maternidade — Manutenção a glosa ..	—
5.081-63	Lydia S. P. do Couto — Oculos	2.500,00
58.817-61	Guilherme F. de Azevedo	5.000,00
80.709-62	Evandro Santos de Aarújo — Funeral	5.000,00
Indeferidos:		
90.153-62	Orlando Panissolo — Hospitalar — Indeferido ..	—
3.135-63	Pedro Apolinário da Silva — Maternidade — Indeferido ..	—
3.146-63	Amadeu Antonio dos Santos — Maternidade — Indeferido ..	—

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Assistência

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de dezembro de 1962 — Deferidos

Proc. nº	Servidor ou interessado	Valor
		Cr\$
82.477-62	Francisco Dias de Paiva — Tratamento	24.400,00
82.476-62	Nair C. de Oliveira — Tratamento	18.000,00
4.905-61	Jose Zago — Reembolso	1.000,00
44.074-62	Luiza Aoreu — Recurso	15.000,00
82.974-62	Terezinha de J. S. Nogueira — Dentário ..	20.000,00
91.244-62	Nelson Silveira Saenz — Reembolso	800,00
82.478-62	João Firmino de Souza — Tratamento	18.200,00
76.518-62	Rubens Nunes de Campos — Hospitalar	6.000,00
80.461-62	Martha Ferreira da Silva — Hospitalar	2.983,60
85.100-62	Sergio Santos — Funeral	6.000,00
RJZ		
7.853-62	Sebastião Guimarães — Hospitalar	2.500,00
83.412-62	Debora de A. Fernandes — Oculos	2.500,00
82.915-62	Jose Rodrigues Nascimento — Oculos	2.500,00
12.095-62	Heloisa S. Mariano Barcelos — Dentário ..	20.000,00
71.931-62	Lucioia de Barros e Vasconcellos	20.000,00
75.058-62	Thomaz Corrêa — Hospitalar — Concedido ..	—
80.825-62	Orlando de O. Pereira — Hospitalar	3.267,90
41.747-62	Jose Rodrigues Lima	15.000,00
13.175-60	Thereza P. Fabiano — Reembolso	800,00
80.505-62	Willian Lopes de Lima — Oculos	4.000,00
51.339-62	Maria José P. G. Malatesta — Maternidade ..	5.000,00
46.990-62	Arnaldo de B. Machado — Maternidade ..	5.000,00
74.325-62	Jose R. Freire — Auxílio	25.000,00
44.832-61	Luiz Antonio da Silva — Reembolso	1.000,00
16.860-61	Antonio dos Passos — Reembolso	1.000,00
85.142-62	Divisão de Saúde Mental — Adiant. Básico ..	9.999,00
80.805-62	Sanatório Imaculada — C/mês outubro	1.964.160,00
6.121-62	Rubem Botelho Guimarães — Reembolso ..	1.000,00
9.275-62	Sebastião A. da Silveira — Hospitalar	23.814,50
71.591-62	Sebastião de Almeida — Maternidade	5.000,00
83.263-62	Ministério da Guerra — Despesas	12.580,00
71.141-62	Yolanda Garcia Pinto — Oculos	2.500,00
54.923-62	Jose Menck — Internação	5.000,00
83.388-62	Djanira Teixeira de Castro — Oculos	2.500,00
79.734-62	Leodor Simprimi Galli — Tratamento	5.000,00
75.410-62	Arlete da Silva e Sá — Maternidade	4.212,00
8.304-62	Ilka Alves Pequeno — Oculos	2.500,00
61.661-62	Jose Antonio Campos — Maternidade	4.000,00
81.574-62	Helena Cortez Dias — Oculos	5.000,00
77.826-62	Astróglida C. A. Barreto — Especial	33.600,00
Indeferidos		
73.932-62	Zinco Ribeiro de Oliveira — Maternidade	—
69.359-62	Milton de Oliveira — Hospitalar — Indeferido ..	—
283-62	Luiz A. de Oliveira — Hospitalar — Indf. ..	—
Dia 11 de dezembro de 1962 — Deferidos		
78.605-62	Paulo Wilson M. Brandão — Hospitalar	4.120,10
63.734-62	Afonso Yafongo — Hospitalar	4.200,00
77.356-62	Altair Silva — Maternidade	3.000,00
77.950-62	Elias T. da Silveira — Maternidade	3.000,00
80.464-62	Jose Fallache Cortes — Maternidade	3.670,00
73.350-62	Odemildes Barroso — Maternidade	3.000,00
704-62	João M. de Camargo — Dentário	20.000,00
44.237-62	Jandyr C. Mei — Reembolso	1.550,00
82.479-62	Francisco Pinto — Tratamento	18.450,00
4.389-61	João Alexandre Bezerra — Reembolso	1.000,00
64.267-62	Samuel Roque da Silva — Maternidade	5.000,00
33-63	Marlene Arlette Gomes — Maternidade	Homologado
83.681-62	Jorge Gonçalves da Cunha — Oculos	2.500,00
29.456-62	Maria Helena de Carvalho — Maternidade ..	5.000,00
16.940-61	Beltraminé Peitine — Reembolso	1.000,00
79.133-62	Alvaro de Oliveira — Reembolso	1.200,00
15.007-62	Maria de Jesus Silva — Dentário	20.000,00
73.324-62	Luiz Antonio Pittipaldi — Hospitalar	4.467,60
30.009-62	Fernando Campos Dias — Dentário	18.000,00
429-62	Adauto Oliveira — Hospitalar	10.000,00
12.727-62	Fioriano Leite Cavalcante — Especializado ..	1.500,00
47.228-62	Ayiton I. Fecher — Especializado	1.000,00
85.489-62	Divisão de Saúde Mental — Ad. Básico	9.920,00
81.560-62	Paulo Gouveia — Internação	2.800,00
38.054-61	Temira de O. Pontes — Aux. Mental	20.000,00
7.395-61	Moacyr Holanda — Especializado	1.000,00
34.944-55	Jose Antonio Seixas — Aux. Doença	2.500,00
58.486-62	Cycell de S. Correa Melo — Dentário	20.000,00
91.428-62	Nilva R. de Almeida — Dentário	17.600,00
80.811-62	Divisão de Saúde Mental — Sanatório da Tijuca — C/mês de outubro ..	402.300,00
10.632-62	Wanda N. Chna — Hospitalar	40.000,00

Proc. nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor	Proc. nº	Servidor ou Interessado — Espécie	Valor
		CR\$			CR\$
67.723-60	José Savelli — Pag. Creche	31.525,20	86.085-62	Sanatório Santa Juliana — C/mês de novembro	1.189.800,00
119.545-62	Uliratan Vieira Ramalho — Cirúrgico	5.000,00	87.799-62	Sanatório Santa Helena — novembro	746.100,00
80.812-62	Instituto Ulisses Pernamb. — C/mês outubro	20.150,00		vembro	746.100,00
80.813-62	Instituto Maria José — C/mês outubro	533.000,00	77.355-62	Altair Silva — Maternidade	3.000,00
67.727-62	Giuseppe Trica — Pag. camionete	31.525,20	77.960-62	Elias T. da Silveira — Maternidade	3.000,00
	<i>Indeferidos</i>		77.100-62	Luiz A. Leal da Silva — Maternidade	5.000,00
BAM-196-62	Agência da Bahia — Proposta credencia- mento	—	85.331-62	Antônio B. Sandes — Hospitalar	5.000,00
26.956-62	Otacílio Gonçalves de Melo	—	80.467-62	Edna P. da Silveira — Hospitalar	2.500,00
	Dia 14 de dezembro de 1962 — Deferidos			Dia 26 de dezembro de 1962 — Deferidos	
86.047-62	Elza de Araújo — Óculos	2.500,00	78.287-62	Edith Monerat Vieira — Ap. Ortopédico	9.000,00
82.386-62	Rogério Thomaz Pessoa — Hospitalar	4.890,00	77.100-62	Luiz Ardex Leal da Silva — Maternidade	5.000,00
4.758-62	Josue Bezerra de Souza — Hospitalar — Concedido	—	87.769-62	Erotildes Antônio da Silva — Funeral	15.000,00
84.286-56	Dilerman P. de Medeiros — Especial — Au- torizado	—	25.156-62	Hélio da Silva Barros — Maternidade	1.500,00
7.583-48	Antônio Martins Ferreira — Especial — Au- torizado	—	59.271-62	João Domingues — Recons. despacho — Con- cedido	—
12.893-56	Gonçalo Corrêa Pimentel — Especial — Au- torizado	—	43.525-62	Agelino Sahlner — Reembolso	10.000,00
71.235-62	Umberto de Castro Paixão — Nat-hospitalar	80,80	80.809-62	Clinica de Repouso Santa Helena — Conta do mês de outubro	105.000,00
83.368-62	Wasselman Coelho de Amorim — Hospitalar	5.000,00	48.685-62	Lindolpho H. Ribeiro — Maternidade	5.000,00
6.846-62	Sebastiana Maria de Souza — Mat-Natalid.	5.240,50	77.361-62	Eraldo Vieira Nunes — Tratamento	250.000,00
81.169-62	Fernando Freire dos Santos — Óculos	2.500,00	82.803-62	Altairino O. de Oliveira — Hospitalar	5.000,00
75.049-62	Thomaz Corrêa — Hospitalar	20.000,00	84.062-62	José de C. Rocha — Óculos	5.000,00
78.961-62	Geraldo P. Ponceca — Dentário	20.000,00	87.538-62	Francisco Moreira — Dentário	20.000,00
70.987-62	Joel Soares Tavares — Mat-Natalidade	6.000,00	56.380-54	Claudionor de Oliveira — Mal de Hansen — Autorizado	—
84.044-62	Altamira dos R. Guerra — Hospitalar	5.000,00	85.808-62	João Adriano de C. Guidão — Maternidade	5.000,00
72.305-62	Rene Garrido Neves — Maternidade	5.000,00	2.196-62	Helena Araújo Galvão de França — Dentário	20.000,00
62.273-62	Ferdinanda de A. Vieira — Dentário	20.000,00	13.851-62	Luiz Fonseca Assumpção — Tratamento — Concedido	—
82.545-62	Aristides Nunes — Hospitalar	4.740,00	88.259-62	Hospital Mário Krceff — Pagamento	128.240,00
76.367-62	Gerson de Lima — Maternidade	3.000,00	86.054-62	Paulo Cunha Rodrigues — Hospitalar	2.945,00
75.401-62	Mancel Braga Coelho — Maternidade	3.000,00	79.264-62	Maria da Conceição Souza — Dentário	20.000,00
25.126-62	Hélio da S. Ramos — Maternidade	1.500,00	14.272-62	Edmar Vieira — Tratamento — Concedido	—
	RJZ		77.801-62	Divisão de Saúde Mental — Adiant. Básico	9.950,00
8.146-62	Albertina P. Rodrigues — Maternidade	2.913,00	26.693-51	Tindaro José da S. Filho — Mal de Hansen — Autorizado	—
77.079-62	Milton M. Teixeira — Maternidade	3.000,00		<i>Indeferidos</i>	
108.935-62	Hermann S. de Araújo — Maternidade	915,00	83.623-62	Maria Josina Peixoto — Hospitalar — In- deferido	—
72.101-62	Luiz Prince Pinto	5.000,00	38.267-62	Ademar Saraiva — Indeferido	—
23.636-62	Mathildes B. Cravo — Óculos	2.500,00		Dia 28 de dezembro de 1962 — Deferidos	
82.912-62	Eliete Maria Barbosa — Hospitalar	5.000,00	89.516-62	Ariete Medros Lima — Óculos	5.000,00
83.417-62	Ernesto Alves Ferraz — Hospitalar	2.274,50	80.467-62	Edna P. da Silveira — Hospitalar	2.500,00
84.028-62	Jacy Teixeira Alonso — Óculos	2.500,00	89.503-62	Sanatório Santa Juliana — Conta do mês de novembro	4.500,00
11.023-54	Jasmelino Teles da Silva — Especial — Au- torizado	—	54.225-62	Maria Dyse S. Yasin — Dentário	16.000,00
84.364-62	Waldyr T. Horta — Hospitalar	2.999,20	80.464-62	José F. Cortes — Maternidade	3.670,00
67.276-61	Agência do Pará — Hospitalar — Autorizado	—	86.350-82	Lygia Costa Monteiro — Óculos	2.500,00
33.538-62	Jamil Antônio Pedro — Maternidade	5.826,00	77.621-62	Márcia Ely C. Soares — Dentário	20.000,00
85.127-62	Cândida Rodrigues — Óculos	2.500,00	88.377-62	Ministério da Guerra — Fatura	29.360,00
83.625-62	Maria do S. O. Medeiros — Óculos	2.500,00	77.596-62	Jorge Gomes Teixeira — Hospitalar	820,00
84.011-62	Isnaldo M. de Lyra — Hospitalar	5.000,00	87.113-62	Francisca Batista de Vasconcelos — Óculos	2.500,00
	<i>Indeferidos</i>		12.097-62	José Carlos Guimarães da Silva — Dentário	20.000,00
81.945-02	Assad Bacha — Reembolso — Indeferido	—	89.499-62	Divisão de Saúde Mental — Conta do mês de agosto	9.900,00
10.930-62	Neuza Martins Peixoto — Auxílio — Indeferido	—	89.502-62	Divisão de Saúde Mental — Conta do mês de novembro	9.900,00
69.422-62	Luciano da S. Melo — Hospitalar — Indeferido	—	89.500-62	Divisão de Saúde Mental — Conta do mês de setembro	9.980,00
	Dia 20 de dezembro de 1962 — Indeferidos		86.079-62	Divisão de Saúde Mental — Conta do mês de junho	9.830,00
7.248-62	Tereza C. de Oliveira — Indeferido	—	88.249-62	Mário Teixeira — Óculos	2.500,00
12.233-62	Baldecinio dos Santos Marques — Reembolso — Indeferido	—	566-62	Ercília Leite Silva	1.026,00
	Dia 21 de dezembro de 1962 — Deferidos		73.332-62	Dante César Rodrigues — Hospitalar	4.123,00
81.976-62	Jorge Gomes Cardoso — Maternidade	5.000,00	528-62	Fernando de O. Castro — E. Radiológico	1.395,00
76.795-62	Nicolau M. da Cunha — Hospitalar	40.000,00	86.367-62	Tracena Baelli Pimentel — Hospitalar	2.273,00
86.017-62	Grande Tinturaria A. Vencedora Ltda. — Lavagem de roupa — Autorizado	—	86.308-62	José Mota Pôrto — Hospitalar	1.498,00
85.056-62	Aterky Knornik — Hospitalar	5.000,00	89.801-62	Divisão de Saúde Mental — Conta do mês de dezembro	9.990,00
85.682-62	Ministério da Guerra — Reembolso	24.370,00	85.799-62	Cícero Rodrigues de Lima — Hospitalar	5.000,00
86.083-62	Sanatório N. S. Aparecida — Conta do mês de novembro	1.232.880,00	87.410-62	Joãoquim G. Ferreira — Hospitalar	5.000,00
12.016-62	Antônio P. Paladar — Reembolso	1.889,10	86.320-62	Lvdia Pinto Moreira — Óculos	2.500,00
82.820-62	Gutemberg Moreno de Araújo — Reembolso	5.000,00	78.645-62	Domingos P. Vidigal — Int-Hosp.	4.010,00
77.372-62	Magillbon A. de Souza — Internação	8.400,00	86.317-62	Hasea Ribeiro — Óculos	2.500,00
85.506-62	Aldemira Q. Bueno — Óculos	5.000,00	86.804-62	Inácia Correia — Óculos	2.500,00
86.330-62	Vital Lins Santos — Int-Sanat. Autorizado	—	80.178-62	Feliz dos Santos Pinheiro — Maternidade	3.000,00
6.829-62	Ana Mussak Szerenita — H. Médicos — Au- torizado	—	78.899-62	Benamim Bueno Galvão — Dentário	7.500,00
86.084-62	Instituto U. Pernambucano — C/mês de no- vembro	19.500,00	86.309-62	Hermesina Rodrigues Lourenço — Hospitalar	3.564,00
87.800-62	Clinica de Repouso Santa Helena — C/mês de novembro	171.000,00	69.091-62	Fernando Chaves — Despesas — Concedido	—
84.425-62	Maria N. da Silva — Maternidade	3.212,00	11.958-62	Vera Dolores Rother Duarte — Dentário	20.000,00
87.797-62	Casa de Saúde Humaitá — C/mês de no- vembro	672.320,00	79.791-62	Lúcia S. Barbosa — Natalidade	6.000,00
74.709-62	Sônia R. de Menezes — Hospitalar	5.000,00	82.091-62	Alberto Almeida Monteiro	2.223,00
80.709-62	Feliz dos S. Pinheiro — Maternidade	3.000,00	88.591-62	Emília de O. Bandeira Rodrigues — Óculos	5.000,00
			85.013-62	Hospital Geral de Fortaleza — Reembolso	1.000,00
			87.439-62	José de Silva Andrade — Int-Sanatório — Autorizado	—
			53.263-62	Sehar Rodrigues da Silva — Maternidade	5.000,00
			69.822-62	Humberto G. de Abreu — Hospitalar — Con- cedido	—
			80.954-62	Paulo de Freitas Lima — Hospitalar	9.500,00
			87.435-62	Solange Fan de Cerqueira — Óculos	2.500,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 25-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª *Condição* — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro):

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para participação na concorrência, que o concorrente exiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª *Condição* — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Darse-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª *Condição* — No dia 27 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X

EDITAIS E AVISOS

nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas, pela comissão de recebimento de proposta. A Comissão de julgamento será presidida pelo presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª *Condição* — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6ª *Condição* — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7ª *Condição* — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 56.800.000,00 (cinquenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª *Condição* — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12ª *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — DO CONTRATO

13ª *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Depar-

tamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — DIVERSOS

17ª *Condição* — A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor a Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª *Condição*. A julgo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

19ª *Condição* — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª *Condição* — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0 00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e subvenções, subconsignação 2.1.01, item 3 — Entidades Autárquicas — 2) — Departamento Nacional de Obras de Saneamento alínea 08-3) Espírito Santo — Obras de saneamento etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. *Octavio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL Nº 26-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª *Condição* — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro).

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para participação na concorrência, que o concorrente exiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração, respectivamente, devendo essa declaração referir-

se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

2ª *Condição* — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Darse-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da Proposta

3ª *Condição* — No dia 28 de março de 1963 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas, pela comissão de recebimento de proposta. A comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4ª *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª *Condição* — As propostas serão do modelo indicado pelas Especificações.

6ª *Condição* — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Do Julgamento das Propostas

7ª *Condição* — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 57.300.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a

classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.^a **Condição** — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.^a **Condição** — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.^a **Condição** — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13.^a **Condição** — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.^a **Condição** — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.^a **Condição** — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.^a **Condição** — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17.^a **Condição** — A caução a que se refere a alínea d do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.^a **Condição** — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.^a Condição. A juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.^a **Condição** — Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.^a **Condição** — A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, subconsignação 2.1.01 — item 3) Entidades Autárquicas) — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 08-3) Espírito Santo — Obras de saneamento, etc., do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes — estas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Medicina

De ordem do Diretor, em exercício, da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, Professor Catedrático Ruy Gomes de Moraes, faço público, pelo presente edital que, de acordo com disposições do Regulamento da mesma Faculdade, em sessão solene da Congregação presidida pelo Reitor, Professor Pedro Calmon, realizada no dia 7 de janeiro do corrente ano, no Golden-Room do Copacabana Palace, colaram grau de Farmacêutico-Químico, por terem concluído o Curso de Formação, os seguintes alunos:

Antonio Fraga Hautequestt.
Ayrton José Guimarães Gouget.
Carlos Pereira da Silva.
Edécio Manu.
Eliane Schildknacht Nogueira.
Emilia Coelho Barbosa Tomassini.
Fernando Stelle Cruz.
Francisco Trotta Neto.
Gilda Ungier Vigo.
Ivette Justina Ceotto.
José Augusto Carvalho de Assunção.
José Oswaldo Ferreira.
Judith Felcman.
Leon Rabinovitch.
Luiz Moreira Lima.
Maria Helena Tinoco Butiro.
Maria Ignez de Oliveira Franco da Rosa.
Mriem Rachid Jaudy.
Missayo Taguti.
Mutuko Sudo.
Norma Tavares da Cunha Melo.
Paulo Henrique Mendes.
Paulo Cesar Pinto.

Paulo Roberto Ragone de Oliveira.
Ricardo de Souza Veiga.
Sérgio Portocarreiro de Souza.
Salomão Daitelcvaig.
Therese Braz.
Vanderley Estevam da Silva.

Em 19.2.1963. Henrique Peres de Souza, Secretário.

EDITAL

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Clínica Ginecológica da Faculdade Nacional de Medicina.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lobo, torno público que, de acordo com o que estabelece a Lei nº 44, de 4 de junho de 1937, a Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Ginecológica da Faculdade Nacional de Medicina, conforme com o Edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1963, ficou assim constituída:

1. Prof. Octavio Rodrigues Lima.
2. Prof. Manoel Cláudio de Motta Maia.
3. Prof. José Bonifácio Medina.
4. Prof. Clovis Saigado.
5. Prof. Martiniano José Lernerandes.
6. Prof. Fradique Corrêa Gomes (1º Suplente).
7. Prof. Alberto Martinez (2º Suplente).

Outrossim, comunico que foi fixado o dia 6 de maio de 1963, para o início dos trabalhos do referido concurso. Faculdade Nacional de Medicina, 21 de fevereiro de 1963. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário. — Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

(Dia 8 a 12 de março de 1963)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Concorrência Pública para a Construção, sob o regime de Administração Contratada, do Ambulatório Central da Guanabara.

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários e de acordo com o que consta do Processo AC-4.920-62, de tipo público e de natureza aos interessados que, nesta data, fica aberta a Concorrência Pública para o fim acima indicado que será realizada às 14 horas do dia 28 do mês de março de 1963, no Gabinete do Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio do I.A.P.C., sito à rua México, 128, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro GB, com integral observância das condições estabelecidas neste edital e das fixadas na legislação vigente, especialmente no Título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

I — Da Inscrição

1.^a **Condição** — As firmas que pretenderem se inscrever, nesta concorrência, deverão comparecer à sala do Grupo de Trabalho para a Construção do Ambulatório Central da Guanabara, à rua México, 128 — 10º andar no Rio de Janeiro GB, no máximo até às 14 horas do dia indicado para a realização da concorrência, onde receberão uma guia para caucionar na Tesouraria Geral do I.A.P.C. no térreo da rua México, 128, importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em moeda corrente, apólice da Dívida Pública ou em obrigações de guerra, a qual garantirá a apresentação da sua proposta e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato que resultará desta concorrência.

II — Da Sessão Pública de Julgamento da Idoneidade e do Recebimento e abertura das propostas

2.^a **Condição** — No dia e hora fixados neste edital, reunir-se-á em sessão pública a Comissão incumbida do julgamento da idoneidade dos concorrentes e do recebimento e abertura das respectivas propostas, a qual será presidida pelo Engenheiro Presidente do Grupo de Trabalho para a Construção do Ambulatório da Guanabara, e composta do Procurador e demais membros do Grupo de Trabalho.

As firmas poderão fazer-se representar no ato da concorrência por um dos seus sócios ou procuradores devidamente credenciados.

3.^a **Condição** — Instalados os trabalhos da Comissão, serão abertos, em primeiro lugar, os invólucros relativos à comprovação da idoneidade e, em seguida, verificada e examinada a idoneidade dos concorrentes, sendo excluídos da concorrência, sem direito a qualquer reclamação ou recurso, aqueles que não apresentarem, em forma legal perfeita, os documentos exigidos neste edital sob o título "Da Idoneidade".

4.^a **Condição** — Aos concorrentes será lícito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer concorrente na lista de idoneidade, mediante prova dos fatos que alegarem, no prazo mínimo de 24 horas, findo o qual perderão todo o direito a qualquer reclamação.

5.^a **Condição** — Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de to-

COLEÇÃO DAS LEIS 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865...	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866..	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873.....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874....	720,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 878....	300,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 879..	500,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 885	400,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 886	1.200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do os outros, em presença do Presidente da Comissão que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

6ª *Condição* — Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na íntegra, no *Diário Oficial*.

7ª *Condição* — Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á uma ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais concorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III — Da Idoneidade

8ª *Condição* — As firmas proponentes no ato da realização da concorrência, deverão apresentar em envelope fechado, com indicação da firma e do conteúdo na sobrecarta, os seguintes documentos:

a) recibo da Tesouraria provando ter efetuado a caução de que trata este edital;

b) prova de existência legal da firma por intermédio de uma certidão do contrato e que o mesmo está registrado no Órgão Oficial competente;

c) certidão de quitação com o serviço militar, como reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica, ou quando estrangeiro, carteira modelo 19, permanente, do sócio ou procurador que deverá assinar o contrato;

d) certidão de que trata o art. 372 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), referente à nacionalização do trabalho;

e) certidão negativa sobre qualquer débito referente ao imposto de renda;

f) licença sobre o imposto de localização do corrente exercício, devidamente quitada;

g) recibo de quitação do imposto de indústria e profissões;

h) prova de quitação do imposto sindical, tanto da firma como do engenheiro responsável;

i) prova de quitação com a instituição de previdência social a que estiver sujeito, até um mês antes da concorrência;

j) prova de ter um profissional responsável pela firma e estar o mesmo registrado na C.R.E.A.;

k) prova de quitação com a C.R.E.A. da firma e do engenheiro responsável;

l) documento de idoneidade financeira da firma, fornecido, em data recente, por estabelecimento bancário, com firmas reconhecidas.

m) prova de ter a firma capital não inferior a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) registrado e integralizado até a data da publicação do presente Edital.

n) documentos de idoneidade técnica, constituídos por comprovantes de haver executado, no gênero, *Hospitais ou Ambulatórios* obras de grande vulto, apresentados por certidões expedidas por entidades públicas, cujas áreas de construção, atinjam a um mínimo de 20.000,00 metros de área total construída;

o) prova de recolhimento e quitação com o SENAI, SENAC, SESI e SESC.

IV — Das propostas

9ª *Condição* — Em outro envelope fechado e lacrado, com indicação de conteúdo na sobrecarta, deverão ser apresentadas as propostas, devidamente datadas e assinadas, em quatro vias, e primeira selada de acordo com a lei, contendo expressamente a obrigação de obedecer a todas as condições deste edital, com os seguintes elementos constitutivos:

a) Orçamento base, compreendendo separadamente os preços dos materiais e mão de obra de cada serviço, para a completa execução das obras, de acordo com as plantas e especificações fornecidas.

b) Relação completa dos preços parciais dos serviços e dos preços uni-

tários dos materiais a serem empregados.

c) Quantidades de cada item e respectivos preços.

d) Taxa de Administração pela qual a firma proponente executará a obra.

e) Taxa fixa para atender aos encargos trabalhistas como indenizações, férias, avisos prévios, etc.

f) Tabela de salários para todo o pessoal de obra, como mestres, contra-mestres, apontadores, almoxarifes, operários especializados e serventes.

g) Relação completa de maquinaria e equipamento necessários a execução da obra e respectivos aluguéis mensais ou hora.

10ª *Condição* — O prazo máximo para a conclusão dos serviços ora postos em concorrência, não poderá exceder de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos.

11ª *Condição* — As propostas deverão ser datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas e conterem uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, entendendo-se que a firma proponente se obriga a executar os serviços postos em concorrência em inteira conformidade com as plantas e especificações fornecidas pelo Grupo de Trabalho para a Construção de Ambulatório Central da Guanabara e ainda, que submete à fiscalização do I.A.P.C. até a conclusão dos mesmos.

12ª *Condição* — Não se tomarão em consideração, qualquer vantagem não prevista neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de qualquer redução sobre a proposta de menor valor.

V — Da Adjudicação

13ª *Condição* — Após a organização e exame do processo da concorrência e se nenhuma irregularidade for verificada, será o processo, com o parecer da respectiva Comissão, submetido à apreciação do Sr. Presidente do I.A.P.C., a quem caberá o julgamento sobre as propostas e adjudicar os serviços à firma que for autora da proposta que melhores condições ofereça quanto ao preço e prazo para a execução dos serviços.

14ª *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão relatará esta circunstância para que se dê obediência ao que estabelece o artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

15ª *Condição* — No caso da firma adjudicatária se recusar a assinar o contrato ou deixar de fazê-lo dentro do prazo a ser fixado neste edital, poderá a adjudicação, a juízo do Sr. Presidente do Instituto, ser feita aos demais proponentes, pela ordem de classificação, desde que não seja ultrapassado o limite da verba que atenderá ao pagamento da despesa, ficando os adjudicatários subsequentes, sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

VI — Do Contrato

16ª *Condição* — A firma adjudicatária deverá assinar na Sede do I.A.P.C. do Rio de Janeiro, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data que lhe for dada ciência da adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento da sua proposta.

17ª *Condição* — Se dentro desse prazo, o concorrente aceito, não comparecer para assinar o contrato, perderá a favor do Instituto a caução de que trata a condição primeira deste edital.

18ª *Condição* — As condições estabelecidas, neste edital, farão parte integrante do contrato, independentemente da transcrição.

19ª *Condição* — Não assistirá à firma contratante o direito de pedir qualquer reajustamento de preço, nem que lhe seja paga qualquer quantia por adiamento.

20ª *Condição* — A firma contratante deverá dar início aos serviços dentro do prazo de 5 (cinco) dias após receber comunicação para tal fim.

21ª *Condição* — No ato da assinatura do contrato o proponente aceito apresentará o recibo da Tesouraria Geral do I.A.P.C., na rua México, 128, térreo, provando ter efetuado o depósito correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e no decorrer das obras será descontada das faturas de honorários profissionais que forem pagas, a percentagem de 5% (cinco por cento), de modo que a caução para garantia da execução do contrato, permaneça a importância exata de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

22ª *Condição* — O pagamento à firma contratante será feito de acordo com o andamento das obras, por apresentação mensal da relação e custos dos serviços executados no período, e respectiva fatura de honorários profissionais, devidamente aprovados e visados pela fiscalização do I.A.P.C.

23ª *Condição* — A firma contratante será responsável por qualquer dano que em virtude da execução dos serviços for causado ao Instituto ou a terceiros não só à propriedade como a pessoas e responderá pela execução dos trabalhos, mesmo depois de sua entrega, desde que a causa dos prejuízos resulte dos mesmos trabalhos.

24ª *Condição* — A firma contratante obriga-se a remover completamente da obra, dentro de 15 (quinze) dias, todo o equipamento, maquinaria, de forma a deixar o canteiro da obra, inteiramente limpo, bem como da obra, inteiramente limpo, bem a refazer os trabalhos que forem impugnados pela fiscalização do Instituto, no prazo por ela fixado.

25ª *Condição* — A firma contratante se obriga a registrar, por sua conta, o contrato no Registro de Títulos e Documentos, na forma do disposto no artigo 135 do Código Civil e a entregar o original devidamente registrado ao I. A. P. C.

26ª *Condição* — Ao Instituto fica reservada a faculdade de fornecer à firma contratante, para que seja aplicada na obra, qualquer material ou equipamento e descontar das respectivas faturas o valor das mesmas, ou seu aluguel segundo os preços unitários apresentados na proposta.

VII — Da Caução

27ª *Condição* — As firmas inscritas pela fórmula prevista na primeira condição deste edital, perderão a favor do Instituto a caução depositada, caso deixem de apresentar suas propostas ou de assinar o contrato decorrente da adjudicação para a execução da obra posta em concorrência.

28ª *Condição* — A caução referida na primeira condição somente poderá ser levantada, após a assinatura do contrato, executando-se as firmas desclassificadas na concorrência.

29ª *Condição* — A caução, feita para garantia a execução do contrato, devidamente integralizada, responderá também, com todas as multas que forem impostas e à firma contratante, ficando a mesma neste caso obrigada a depositar dentro de 48 horas a quantia equivalente a das multas, de forma a estar sempre integralizada o valor da caução.

30ª *Condição* — A caução total só poderá ser levantada sessenta dias após entrega dos serviços concluídos, com integral observância do disposto na 24ª (vigésima quarta) condição deste edital e aceitação dos mesmos pelo engenheiro responsável do I. A. P. C., ouvido o Sr. Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio do I. A. P. C.

VIII — Das Penalidades

31ª *Condição* — Será proposta imediatamente a substituição da firma que se negar a assinar o contrato ou a cumpri-lo.

32ª *Condição* — Será aplicada a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cru-

zeiros) por dia em que o andamento normal da obra vier a ser prejudicado por falta ou atraso dos serviços mencionados neste edital. Esta multa será elevada ao dobro, toda a vez que o atraso da obra exceder de 30 dias.

33ª *Condição* — Se o total das multas atingir o valor caucionado, em qualquer época, será o contrato automaticamente rescindido de pleno direito, sem direito a qualquer indenização à firma contratante.

34ª *Condição* — Todas as penalidades, serão impostas administrativamente pelo Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio do I.A.P.C., mediante proposta do engenheiro responsável do Instituto, independente de qualquer ação ou interpelação judicial, cabendo, entretanto, recurso sem efeito suspensivo para o Presidente do I.A.P.C. dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa para que o recurso possa subir à consideração daquela autoridade.

35ª *Condição* — Caberá ao engenheiro responsável do Instituto resolver quaisquer dúvidas relativas à execução do contrato, podendo a firma contratante formular por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio do I. A. P. C. para o devido julgamento.

IX — Da Rescisão do Contrato

36ª *Condição* — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, quando:

a) A firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) A firma contratante transferir no todo ou em parte o contrato sem prévia anuência do Sr. Presidente do Instituto, devidamente assistido pelo Grupo de Trabalho para a construção do Ambulatório Central da Guanabara;

c) Não forem observadas as plantas, projeto e as especificações, quando o material empregado e demais condições contratuais, após a advertência por escrito da fiscalização, ou comprovada má fé;

d) Se se verificar inadimplemento de qualquer das condições do contrato;

e) As multas aplicadas atingirem o total da caução depositada para garantia da execução;

f) For suspensa a execução de qualquer serviço que se faça necessário ao desenvolvimento da obra por prazo superior a 15 dias consecutivos ou interpelados.

37ª *Condição* — Fica reservado ao Instituto o direito de anular o contrato desde que a firma contratante infringir as suas obrigações contratuais e, neste caso, serão avaliados e pagos os trabalhos perfeitamente executados e respectivos honorários profissionais, podendo, o Senhor Presidente do Instituto, quando apuradas todas as irregularidades que denunciem dolo ou má-fé, declarar inidônea a firma contratante para transacionar com o Instituto, além da mesma responder por perdas e danos que lhe causar.

X — Diversos

38ª *Condição* — O Instituto reembolsará mensalmente a firma construtora das importâncias despendidas com a locação da mão de obra e respectivos profissionais, devendo para isso a contratante apresentar ao Instituto, as respectivas folhas de salários e materiais empregados na obra, devidamente visados pela fiscalização do Instituto. O reembolso por parte do Instituto deverá ser feito dentro de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação dos referidos elementos, devidamente protocolados.

39ª *Condição* — Nas folhas de pagamento, mencionadas no item an-

terior, serão obrigatoriamente incluídas as despesas relativas aos encargos sociais e trabalhistas e os que de futuro sejam criados, ficando o Instituto inteiramente isento de qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho dos operários. Quanto ao seguro de acidente de trabalho caberá à firma contratante efetuar-lo no I.A.P.C., correndo por conta do Instituto o prêmio e respectivas despesas.

40ª *Condição* — O Instituto se obriga a manter em estoque, na obra, os materiais miúdos, de acordo com a relação a ser periodicamente fornecida pela firma contratante.

41ª *Condição* — Compete ao Instituto a compra, pagamento e guarda dos materiais necessários à execução das obras, e ainda, o julgamento e abertura das concorrências para aquisição de materiais e execução de sub-

empreitadas, necessárias a serviços especialmente ou complementares, ficando a responsabilidade das mesmas, ainda que fornecidas por terceiros, de inteira responsabilidade da firma contratante quanto à qualidade e cumprimento do serviço.

42ª *Condição* — Se o custo final da obra for inferior ao valor da proposta de concorrência da contratante caberá à mesma, além dos honorários profissionais fixados por concorrência pública mais um prêmio de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a economia obtida, isto é, a percentagem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a diferença entre o custo real da obra e o preço teto oferecido na proposta da contratante.

43ª *Condição* — Reserva-se o Presidente do Instituto a faculdade de anular a concorrência, por despacho motivado, se houver justa causa, não

cabendo por este motivo, aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização.

44ª *Condição* — O Grupo de Trabalho para a construção do Ambulatório Central da Guanabara, à rua México, 128 — 7º andar, Gabinete da Diretoria do Departamento de Administração do Patrimônio, na cidade do Rio de Janeiro, fornecerá a cada um dos interessados uma cópia completa das plantas, que constituem o projeto arquitetônico e as especificações dos serviços postos em concorrência, mediante o pagamento da quantia fixa de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

45ª *Condição* — A Comissão de Concorrência será instalada à rua México, 128 — 7º andar, na sala do Sr. Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio.

46ª *Condição* — O Grupo de Trabalho para construção do Ambulató-

tório Central da Guanabara, à rua México, 128 — 7º andar, Gabinete do Diretor do Departamento de Administração do Patrimônio, na cidade do Rio de Janeiro, atenderá nos dias úteis das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, todos os interessados que desejarem esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas.

47ª *Condição* — A obra deverá ser executada em ritmo intensivo de trabalho, em dois turnos diários: o primeiro em horário normal das 7 às 16 horas e o segundo, com turma distinta de operários, das 16 às 24 horas.

48ª *Condição* — Os proponentes deverão levar em consideração para fins de propostas e orçamentos o estipulado na condição 47ª deste edital.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1963. — Agnelo Martins Santos, Diretor Geral do DAP.

ARQUIVOS

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 82 = JUNHO DE 1962

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00